

**Livro de destaques:**

# **SALÃO DE EXTENSÃO**

**ORGANIZADORES**

João Alcione Sganderla Figueiredo

Karim Aquere Filho

Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR  
Universidade Feevale

## **Livro de destaques: salão de extensão**

### **ORGANIZADORES**

João Alcione Sganderla Figueiredo  
Karim Aquere Filho



Novo Hamburgo/RS - BRASIL  
2018

**PRESIDENTE DA ASPEUR**

Roberto Cardoso

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

Cleber Cristiano Prodanov

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Angelita Renck Gerhardt

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA,  
PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

João Alcione Sganderla Figueiredo

**EDITORA FEEVALE**

Adriana Christ Kuczynski (Design editorial)

Mauricio Barth (Coordenação)

Tiago de Souza Bergenthal (Revisão textual)

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**

Universidade Feevale, RS, Brasil

Tatiane de Oliveira Bourscheidt – CRB 10/2012

Livro de destaques [recurso eletrônico] : salão de extensão / organizadores João Alcione Sganderla Figueiredo, Karim Aquele Filho. – Novo Hamburgo : Feevale, 2018.  
Dados eletrônicos (1 arquivo : 3 megabytes).

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader.  
Modo de acesso: <[www.feevale.br/editora](http://www.feevale.br/editora)>  
Inclui bibliografia.  
ISBN 978-85-7717-229-0

1. Ensino Superior - Pesquisa - Rio Grande do Sul. 2. Ciência - Exposições - Rio Grande do Sul. I. Figueiredo, João Alcione Sganderla. II. Aquele Filho, Karim.

CDU 378:001.891(061.4)(816.5)

© **Editora Feevale** - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos do autor (Lei n.º 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Universidade Feevale**

Câmpus I: Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 - CEP 93510-235 - Hamburgo Velho

Câmpus II: ERS 239, 2755 - CEP 93525-075 - Vila Nova

Fone: (51) 3586.8800 - Homepage: [www.feevale.br](http://www.feevale.br)

Novo Hamburgo/RS - Brasil

## **COMO MELHOR UTILIZAR ESTE E-BOOK**

*Não desperdice papel, imprima  
somente se necessário.*

Este e-book foi feito com intenção de facilitar o acesso à informação. Baixe o arquivo e visualize-o na tela do seu computador sempre que necessitar. No entanto, caso seja necessário, o arquivo pode ser impresso.

É possível também imprimir somente partes do texto, selecionando as páginas desejadas nas opções de impressão.

## **COMISSÃO AVALIADORA**

Mara Evanisa Weinreb

Rafael Minussi

Rodrigo Perla Martins

Sandra Portella Montardo

Suzana de Fatima Vettorazzi

# APRESENTAÇÃO

O Salão de Extensão está consolidado como uma excelente oportunidade para que acadêmicos da Universidade Feevale e de outras Instituições de Ensino Superior possam divulgar, discutir e aprimorar os resultados e ações decorrentes das práticas extensionistas originadas na relação transformadora entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

A qualidade, a quantidade e a diversidade dos trabalhos apresentados no Salão de Extensão 2017 demonstram o alcance e o sucesso do evento. Nesse ano, foram avaliados 123 resumos de alunos da Universidade Feevale e de outras Instituições de Ensino Superior do país com foco em atividades de extensão. A avaliação do mérito dessas produções permitiu identificar os cinco trabalhos destaques que constituem a presente publicação.

A Extensão Universitária é um dos pilares do ensino superior no Brasil, a qual se articula ao Ensino e à Pesquisa de forma indissociável, viabilizando uma transformação concreta da realidade social através da interação entre universidade e sociedade. Além de possibilitar a formação do profissional cidadão com a humanização do discente, o confronto com a realidade oportuniza a democratização do conhecimento adquirido na Universidade em prol da comunidade. Tais ações são fundamentais no pensar e fazer acadêmico, a operacionalização da relação teoria/prática contribui para a melhoria das condições de vida da população através da participação efetiva dos discentes nos diversos Projetos que visam contribuir para solucionar/auxiliar em demandas da sociedade.

A ação extensionista, interdisciplinar por natureza, ao abordar a realidade em sua plenitude, compreendendo-a e transformando-a, promove a conscientização crítica e a produção do conhecimento de forma integrada do estudante. A concepção desta obra pressupõe a Extensão como um instrumento incomparável de mudança nas próprias Instituições onde ocorrem as ações e nas sociedades onde as mesmas estiverem inseridas, ratificando a importância do evento e da presente publicação como agentes da divulgação e do aprimoramento das ações extensionistas realizadas. Extensão, Pesquisa e Ensino, uma tríade indissociável, interligando Universidade e Sociedade, com espaço privilegiado de socialização/democratização do conhecimento, a fim de equacionar as questões que afligem a maioria da população.

**Rodrigo Staggemeier**

*Assessor Acadêmico de Iniciação à Pesquisa e Extensão*

# SUMÁRIO

- 08    COMUNICAÇÃO  
**COMUNICAÇÃO E AÇÃO NA ESCOLA:  
DISCUTINDO O BULLYING**  
Natacha Gasperin, Marta Oliveira e Vera Dones
- 23    CULTURA  
**CORPO EXPRESSIVO**  
Patricia Daiani Schneider e Angela Maria Gonzaga
- 34    DIREITOS HUMANOS  
**CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS DE  
REFUGIADOS E MIGRANTES A PARTIR DO  
PROJETO O MUNDO EM NOVO HAMBURGO**  
Daniel Faber Caraffini e Renato da Silva Selayaram
- 54    EDUCAÇÃO  
**TRAMAS INTERCULTURAIS: A CULTURA  
KAINGANG NAS NARRATIVAS DE  
ACADÊMICOS DE HISTÓRIA**  
Gabriel de Souza, Giovanna Aparecida Lisboa Dai Prá,  
Kimberly Ludwig Trieweler e Inês Caroline Reichert
- 75    SAÚDE  
**INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM  
UMA PACIENTE COM ARTRITE  
REUMATOIDE: RELATO DE CASO**  
Patrícia Slaviero e Patrícia Steinner Estivalet

# **COMUNICAÇÃO E AÇÃO NA ESCOLA: DISCUTINDO O *BULLYING***

## **Natacha Gasperin**

Graduanda em Publicidade e Propaganda na  
Universidade Feevale.

E-mail: [ncg@feevale.br](mailto:ncg@feevale.br).

## **Marta Oliveira**

Mestra em Processos e Manifestações Culturais  
pela Universidade Feevale.

Professora na Universidade Feevale.

E-mail [mosantos@feevale.br](mailto:mosantos@feevale.br).

## **Vera Dones**

Doutora em Comunicação pela Pontifícia  
Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Professora na Universidade Feevale.

E mail: [veradones@feevale.br](mailto:veradones@feevale.br).

## RESUMO

Este trabalho objetivou refletir sobre as oficinas realizadas dentro do projeto de extensão *Comunicação e Ação na Escola*, da Universidade Feevale em parceria com as escolas públicas e municipais de Novo Hamburgo. Nossa proposta com as oficinas foi refletir junto às comunidades escolares sobre os atos de *bullying*, contribuir para que crianças e adolescentes compreendam que existem outras formas de olhar e entender o mundo que os rodeia, construindo assim um olhar mais crítico sobre determinados temas dentro da área da comunicação, e também, neste caso, o *bullying* como foco principal. Além disso, promover uma reflexão e debates com os alunos a partir de encontros semanais realizados pelos bolsistas e professores do projeto. Dessa forma, trabalhamos com as crianças e adolescentes no desenvolvimento de campanhas educativas e materiais de comunicação que tratem sobre o assunto *bullying* e possam dar visibilidade ao tema, tanto na escola quando na comunidade ao seu redor.

**Palavras-chave:** *Bullying*. Escola. Aluno. Oficinas. Educação.

## ABSTRACT

The objective of this work was to reflect on the scriptures carried out within the "Communication and Action in School" extension project of the Feevale University in partnership with public schools and municipalities in Novo Hamburgo. Our proposal with workshops to reflect together as school communities about acts of *bullying*, contribute to children and adolescents is understood that there are other ways to look and understand the world that is surrounded, thus constructing a more critical look at area departments communication and also in the case, *bullying* as the main focus. In addition, they promote reflection and discussions with students from weekly meetings held by fellows and teachers of the project. In this way, we work with children and adolescents without developing educational campaigns and communication materials that deal with *bullying* and a direct view of the subject both at school and in the community around them.

**Keywords:** *Bullying*. School. Student. Offices. Education.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo integra o projeto de Extensão Universitária *Comunicação e Ação na Escola* (CAE), da Universidade Feevale, que tem o propósito de atender a uma demanda importante detectada, especialmente, no ambiente escolar: o aumento de casos de intimidação sistemática, também conhecida como violência/*bullying*.

O projeto visa promover uma reflexão com alunos e professores de escolas públicas que oportunize a sensibilização para o tema através das ferramentas da comunicação, a fim de que crianças e jovens compreendam que existem outras formas de olhar e entender o mundo que os rodeia.

Com o objetivo de dar mais visibilidade ao assunto, foi aprovada a lei antibullying nº 13.185/2015<sup>1</sup> que está em vigor desde 2016, classifica o *bullying* como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros. A lei obriga as escolas a adotarem medidas de prevenção e combate a estes atos. Neste caso, o projeto colabora, através das oficinas, na reflexão dentro do ambiente escolar.

O objetivo deste trabalho foi promover e ampliar o debate sobre *bullying*, cultura da mídia e identidade infantil, contribuindo para a construção de um olhar mais crítico dos alunos em relação ao *bullying*. Além de alertar e refletir sobre a questão do *bullying*, promovemos também a produção de produtos de comunicação que geraram mais visibilidade sobre o assunto com as demais turmas das escolas atendidas.

*Bullying*, palavra de origem inglesa (*bully* = valentão), termo utilizado para designar uma pessoa cruel, intimidadora e/ou agressiva (GUIMARÃES, 2009). Essa expressão refere-se a qualquer tipo de agressão verbal ou física que seja repetitiva e intencional. As formas de agressões mais executadas são por meio de empurrões, pontapés, insultos, espalhar mentiras sobre a vítima, ameaças e exclusões. O *bullying* é um problema sério que pode levar ao suicídio, homicídio e dificuldades de aprendizado e de relacionamento por parte da vítima que sofre calada, sentindo-se inferior diante dos outros; também provoca fobia social, psicoses, depressão e principalmente baixo rendimento escolar (SILVA, 2006). Entre os meninos, as agressões físicas são mais comuns, já entre as meninas costuma-se espalhar mentiras a respeito da vítima.

---

<sup>1</sup> **Bullying** – Especialistas Indicam formas de combate a atos de intimidação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/47721-especialistas-indicam-formas-de-combate-a-atos-de-intimidacao>>. Acesso em: 18. dez. 2017.

Pode ocorrer em qualquer contexto, dentro de uma escola, universidade e até entre colegas de trabalho. A Pesquisa de Comportamento de Saúde em Crianças em Idade Escolar<sup>2</sup> (HBSC, na sigla em inglês), realizada em 2012, em 41 países da Europa e América do Norte, mostra que a prática se torna menos frequente à medida que as vítimas ficam mais velhas: 13% dos alunos de 11 anos diziam sofrer *bullying* na escola, número que caiu para 12% entre os de 13 anos e para 9% entre os de 15. Por este fato acontecer com maior frequência dentro das escolas, o projeto privilegia que as oficinas ocorram com crianças e adolescentes das escolas municipais de Novo Hamburgo/RS.

## 2 PERCURSO METODOLÓGICO DAS OFICINAS

Esse projeto resultou na troca de conhecimento entre os acadêmicos e a comunidade escolar. O trabalho foi realizado em frequente discussão entre os bolsistas da extensão com os professores orientadores. Julgamos que é no trabalho realizado que o universitário tem a chance de colocar em prática tudo o que foi aprendido em sala de aula e, também, ter a oportunidade de adquirir experiência em outras áreas.

A proposta do projeto de Extensão (CAE) surgiu concomitante à aprovação da Lei n° 13.185/2015<sup>3</sup>, que combate a intimidação sistemática dentro das escolas. O objetivo das oficinas é propagar informações a respeito do tema *bullying* aos alunos, escolas e comunidade, tendo como propósito criar produtos de comunicação, como fanzines, materiais para veiculação em rádio (Jingle e Spot), paródias musicais, cartazes e documentário, entre outros, com os participantes do projeto.

As atividades foram executadas partindo das relações entre mídia, cultura com foco especial no *bullying* e na violência. Neste contexto, também foram contempladas as questões de gênero, sexualidade, preconceito racial e consumo infantil, que são os principais motivos para este tipo de violência.

Acada novo semestre era definido, em reunião com a direção da escola em conjunto com os professores do projeto, quais turmas seriam beneficiadas, a organização do planejamento e os horários das oficinas. As oficinas ocorreram através de um

---

<sup>2</sup> "Um em cada cinco adolescentes pratica *bullying* no Brasil". Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/educacao/um-em-cada-cinco-adolescentes-pratica-bullying-no-brasil>>. Acesso em: 19. dez. 2017.

<sup>3</sup> Lei N° 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2017.

encontro semanal com cada uma das turmas, gerando um total de quatro encontros no mês. Na escola Adolfina Diefenthaler, foram atendidas diretamente em torno de 80 crianças, que multiplicaram a discussão do *bullying*. No ano de 2016 ocorreram 46 oficinas, e 42 em 2017.

Nas primeiras oficinas ocorria uma sensibilização sobre o assunto *bullying*, tais como conceituação, consequências geradas tanto para quem promove quanto para quem sofre a violência, os tipos de *bullying*: físico, psicológico, virtual (*cyberbullying*), entre outros. Também foi promovida a participação da psicóloga Isadora Machado, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, da Universidade Feevale, para conversar e realizar debates com os jovens. Após, iniciou-se a produção dos produtos de comunicação definidos no planejamento entre as professoras e os bolsistas do projeto.

O primeiro material elaborado com os grupos foi a produção de fanzines. O fanzine<sup>4</sup> surgiu através da redução da expressão *fanatic magazine*. Provém da combinação do final do vocábulo "magazine", que significa "revista", com o início de *fanatic*, que quer dizer "fanática", traduzindo literalmente para "revista fanática" por algum assunto. Trata-se de um veículo editado por um fã, seja de obras de ficção científica, de poemas, músicas, filmes, videogames, entre outras temáticas incorporadas por estas publicações. São elaboradas por admiradores de certo assunto para pessoas que compartilham a mesma paixão. Eles podem ser peritos neste campo ou simples entusiastas.

As turmas do 5º ano e do 7º ano desenvolveram o seu próprio fanzine, nele foram inseridas informações sobre o *bullying*, obtidas através das oficinas e de pesquisas realizadas pelos alunos, desenhos e jogos educacionais. Foi também elaborada uma enquete com os alunos das demais turmas da escola. Além disso, foram criados dois slogans para cada um dos fanzines, "*Bullying* muitas vezes é (in)visível!" do 5º ano e "*Bullying* não leva nada. Chega de *bullying*!" do 7º ano.

No final das oficinas, os alunos receberam uma cópia impressa do fanzine e disponibilizou-se 60 cópias dessa edição para a biblioteca da escola, dando assim mais visibilidade ao tema e oportunidade de outros alunos acessarem o conteúdo construído. Nas imagens abaixo, figuras 1, 2, 3 e 4, mostramos o desenvolvimento do fanzine com as turmas.

---

<sup>4</sup> **Fanzine**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/curiosidades/fanzine/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

Figura 1 - Capa dos Fanzines com slogans do 5° e 7° ano



Fonte: Elaborado pelos autores (2016)

Figura 2 - Enquete sobre bullying



Fonte: Elaborado pelos autores (2016)

**Figura 3 - Exemplos do fanzine**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2016)**

**Figura 4 - Entrega dos fanzines**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2016)**

O segundo material desenvolvido, no segundo semestre do ano de 2016, foram jingles e spots, peças radiofônicas. O jingle caracteriza-se por ser uma mensagem publicitária para rádio na forma de música em que se canta os benefícios da marca

(SAMPAIO, 2013). Segundo o autor, é através da repetição de seus refrãos que facilita a fixação da mensagem pelo ouvinte, composto por estilo musical, efeitos sonoros, técnicas de persuasão e de sedução do público. Existem nos formatos de 15, 30, 45 ou 60 segundos. Já o spot é um pouco diferente, é feito por uma locução simples ou mista (duas ou mais vozes), com ou sem efeitos sonoros e uma música de fundo (SAMPAIO, 2013). O locutor da mensagem pode se posicionar como um especialista em relação ao tema ou produto abordado ou também como um locutor companheiro do ouvinte ao qual se dirige. Os formatos têm os mesmos tamanhos de duração do jingle, entre 15 e 60 segundos.

Para dar início às oficinas do segundo semestre, tivemos a participação do professor que ministra a disciplina de Produção Musical para o curso de Publicidade e Propaganda, na Universidade Feevale. Nesta aula, foi abordado a definição de refrão, melodia, harmonia musical, ritmo e melodia, que são componentes que se utilizam para compor, além das peças radiofônicas, as músicas. Após este encontro, os bolsistas iniciaram a abordagem sobre o conteúdo de Jingle e Spot, trazendo exemplos desde o surgimento dessas peças radiofônicas nos anos 30.

Nesse semestre, os alunos realizaram as produções de jingles e spots. Cada grupo produziu um jingle e um spot sobre o tema *bullying*, após a criação da letra que também foi construída nas oficinas. As gravações foram realizadas no estúdio da rádio da Feevale e todas as turmas participaram, o que oportunizou um contato com o ambiente de um estúdio de rádio e a experiência prática. Para esta produção, tivemos a participação do professor da disciplina de Roteiro e Produção de Áudio para o curso de Publicidade e Propaganda, acompanhado pelo técnico do estúdio de Rádio. Realizadas as gravações, os bolsistas do projeto iniciaram as edições dos áudios concluídos no estúdio, e foram inseridas a parte instrumental, a trilha e os efeitos sonoros.

No encerramento desse semestre, promovemos um encontro entre todas as turmas da escola Adolfina Diefenthaler para divulgar o trabalho realizado pelos alunos e disponibilizar o material para ser reproduzido durante os recreios na escola, concretizando assim a campanha antibullying. As imagens a seguir, figuras 5, 6, 7, 8, 9 e 10, exibem a produção dos jingles e spots com os alunos.

Figura 5 - Oficina com Thiago Mendes



Fonte: Elaborado pelos autores (2016)

Figura 6 – Composição do Jingle com a turma do 5º ano



Fonte: Elaborado pela bolsista do projeto, Bruna Resser (2016)

**Figuras 7 e 8 – Professor Mauricio Barth na rádio com os alunos do 5° ano**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2016)**

**Figuras 9 e 10 – Segundo dia de gravação com a turma do 7° ano**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2016)**

No primeiro e segundo semestres do ano de 2017, foi produzido um minidocumentário educativo sobre a mesma temática com as turmas do 5° e 7° ano. Um documentário<sup>5</sup> define-se por ser um vídeo ou um filme de não ficção que aborda assuntos da vida real. Os documentários conduzem seus espectadores a novos mundos e experiências por meio da apresentação de informação factual sobre pessoas, lugares e acontecimentos reais, geralmente retratados por meio do uso de imagens reais e artefatos (BERNARD, 2008).

Para essa produção, foi desenvolvido o roteiro pelos próprios alunos que escreveram diversos roteiros antes de desenvolverem a versão final. Nas seguintes

<sup>5</sup> **Documentário.** Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Document%C3%A1rio>>. Acesso em 03. jan.18

oficinas, convidamos um acadêmico de Publicidade e Propaganda, que é fotógrafo e ex-bolsista do projeto, para ministrar uma oficina de fotografia sobre técnicas de enquadramento, regra dos terços e a história que envolve uma imagem.

No decorrer dos encontros, os alunos foram compreendendo todas as etapas desta produção, tais como a pré-produção, seleção do elenco de atores, a direção de fotografia, a iluminação e a finalização. Na produção, aconteceram as gravações em set e a pós-produção; realizar a edição final dos vídeos foi função dos bolsistas.

Antes de iniciar as gravações, os alunos aprenderam a manusear os equipamentos de câmera, iluminação e microfones. Ademais, foram desenvolvidos exercícios de expressão corporal orientados pelo voluntário do projeto, Juliano Giroto, acadêmico de Publicidade e Propaganda da Universidade Feevale e estudante de Teatro.

No término do semestre, foi lançada a campanha *Stop bullying*, cujo símbolo foi criado na disciplina de Introdução ao Design Gráfico, ministrada pela Professora Vera Lúcia Dones, também orientadora no projeto, em conjunto com uma atividade de grafite em uma das paredes da escola, deixando assim um registro e uma mensagem sobre o tema desenvolvido.

O minidocumentário foi apresentado em uma confraternização realizada na Feevale, com as crianças e professores da escola Adolfinia Diefenthäler. Todo o trabalho realizado pelo projeto está disponível em nossa fanpage no Facebook, @ comunicacaoeacao. As figuras 11, 12, 13, 14, 15 e 16 demonstram a construção do minidocumentário no decorrer das oficinas.

**Figura 11 – Oficina de roteiro com a turma do 7º ano**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2017)**

**Figura 12 - Oficina de fotografia por Alisson Brum**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2017)**

**Figura 13 - Oficina de Teatro ministrada por Juliano Giroto**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2017)**

**Figura 14 – Alunos do 5º ano aprendendo a manusear os equipamentos**



**Fonte: Elaborado pela bolsista do projeto, Fernanda Fernandes (2017)**

**Figura 15 - Oficina de Grafite**



**Fonte: Elaborado pelos autores (2017)**

Figura 16 - Oficina de Grafite



Fonte: Elaborado pelos autores (2017)

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o trabalho realizado nas oficinas provoca mudanças significativas, tanto nos alunos que participam quanto nos bolsistas que planejam e operacionalizam o trabalho. As mudanças no ambiente escolar foram evidenciadas através do resultado das produções e do depoimento das professoras e direção da escola: "As aprendizagens construídas foram muito além das paredes e muros da escola e universidade. Certamente ecoam e transformaram a maneira de pensar, objetivando um convívio harmonioso e saudável". A professora reafirma o resultado das ações dizendo que "atualmente as ações de bullying não fazem mais parte da realidade dessa turma. Os alunos demonstram uma consciência muito significativa sobre o assunto, sendo comentada essa questão também pelas famílias dos alunos". (Professora Iara Fleck).

Para os acadêmicos da Universidade, a experiência também foi significativa, conforme relatam:

O projeto teve grande importância na minha vida, mesmo que por pouco tempo fazendo parte. Entrei no segundo semestre de 2017 e já senti o quão importante

era para todos que participavam. Além das crianças, afirmo que a maior parte do aprendizado é nosso. (Acadêmica de Publicidade e Propaganda).

Este trabalho apostou na pertinência de envolver e comprometer a universidade e, em especial, os cursos de Comunicação Social na discussão sobre o *bullying* e a cultura da mídia que nos subjetiva de diferentes formas. A partir da experiência com as oficinas, acreditamos no desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar que contemple diferentes áreas e que, certamente, auxilia na construção de um outro olhar de crianças e jovens.

## REFERÊNCIAS

BERNARD, Sheila Curran. **Documentário**: para uma produção de alto impacto. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

COSTA, Marisa Vorraber. **A Educação na Cultura da Mídia e do Consumo**. Rio de Janeiro. Ed. Lamparina, 2009.

GUIMARÃES, J. R. **Violência escolar e o fenômeno 'bullying'**. A responsabilidade social diante do comportamento agressivo entre estudantes. Teresina: Jusvi, 2009. Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/conteate10/pdfs/tema3\\_artigo-violencia-escolar.pdf](http://www.cnmp.mp.br/conteate10/pdfs/tema3_artigo-violencia-escolar.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2018.

SAMPAIO, Rafael. **Propaganda de A a Z**: Como usar a propaganda para construir marcas e empresas de sucesso. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2003.

SILVA, G. J. Bullying: quando a escola não é um paraíso. **Jornal Mundo Jovem**, ed. 364, p. 2-3, Jitaúna, Bahia, 2006. Disponível em: <<http://includjovem.org.br/Bullying.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

## **CORPO EXPRESSIVO**

### **Patricia Daiani Schneider**

Graduanda em Artes Visuais pela  
Universidade Feevale.

E-mail: [patriciads90@gmail.com](mailto:patriciads90@gmail.com).

### **Angela Maria Gonzaga**

Especialista em Metodologia do Ensino pela  
Universidade Feevale.

Professora na Universidade Feevale.

E-mail: [angelag@feevale.br](mailto:angelag@feevale.br).

## RESUMO

No momento atual assistimos à supervalorização da imagem e da escrita, e a linguagem corporal, imanente ao ser humano, muitas vezes acaba por ser esquecida. Há um afastamento do que somos: seres de múltiplas linguagens, onde o corpo expressivo ocupa lugar exponencial, pois apresenta o indivíduo em sua essência. Assim, buscamos com este estudo refletir a importância da linguagem corporal e sua repercussão no cotidiano, a partir da observação realizada no projeto de extensão *Movimento Teatral Feevale*. A questão norteadora da pesquisa inquirir sobre o teatro e como suas técnicas propiciam mudanças àqueles que exercitam o uso consciente da expressividade e da fala corpórea. A pesquisa teve abordagem qualitativa, com estudos de caso utilizando a observação *in loco* em uma pesquisa estruturada aplicada aos integrantes. Os resultados foram aproximados de conceitos apresentados pelos referenciais teóricos deste trabalho: Garcia, Teberosky, Daolio e Spolin. Concluiu-se que no transcorrer da oficina houve melhora na qualidade da comunicação corpórea, refletindo em ganhos na autoestima dos integrantes. Emprestar seu corpo para viver personagens variados exige um natural controle sobre o gesto, portanto, o reconhecimento de sua expressividade, contribuindo significativamente para a afirmação de identidades e melhoria da autoestima.

**Palavras-chave:** Corpo. Expressividade. Linguagem corporal.

## ABSTRACT

We search with this study to reflect the importance of body language and its repercussion in the daily life from the observation realized in the project of extension *Movimento Teatral Feevale*. At the present moment we see the overvaluation of the image and the writing, and the body language, immanent to the human being, of tenendsup being forgotten. There is a distance from what we are: being sof multiple languages, where the expressive body occupies an exponential place, because it presents the individual in its essence. The guiding question of the research investigate about the theater and how its techniques propitiate changes to those who exercise the conscious use of expressiveness and corporeal speech. The research had a qualitative approach, with case studies using in situ observation in a structured research applied to the members. The results were approximated by concepts presented by the the oretical references of this work: Garcia, Teberosky, Daolio and Spolin. It was concluded that in the course of the workshop there was an improvement in the quality of bodily communication, reflecting gains in the members' self-esteem. Lending your body to live varied characters requires a natural control over the gesture, so, therecognition of its expressiveness, contributed significantly to affirming identities and improvement self-esteem.

**Keywords:** Body. Expressiveness. Bodylanguage.

## 1 INTRODUÇÃO

A linguagem corporal está associada à cultura na qual se insere, e essa é influenciadora na forma do indivíduo andar, gesticular e até em sua postura corporal. O homem sofre um processo de incorporação de sua cultura, por meio de valores, normas e costumes. A consciência do corpo e de sua expressividade concede ao sujeito um sentimento de pertença dentro de seu microcosmo social, conferindo à pessoa um status de maior ou menor participação na sociedade, capacitando-a para o exercício de uma cidadania mais (ou menos) significativa.

Vivenciamos um momento da história em que grande parte da comunicação se dá através do ciberespaço, onde há a supervalorização da imagem e da escrita, e a linguagem corporal, imanente ao ser humano, acaba por ser esquecida. Há um afastamento do que somos: seres de múltiplas linguagens, onde o corpo expressivo ocupa lugar exponencial, pois apresenta o indivíduo em sua essência. Jocimar Daolio afirma que “no corpo estão inscritas todas as regras, todas as normas e todos os valores de uma sociedade específica, por ser ele o meio de contato primário do indivíduo com o ambiente que o cerca”. (DAOLIO, 2010, p. 39). Na qualidade de professores, licenciados, ou como quaisquer outros profissionais, temos que aprender a identificar o corpo do outro, a ter empatia com o outro, e para isso é preciso primeiro aprender a perceber a nós mesmos.

É esse encontro consigo mesmo, com o autoconhecimento e a autoexpressão, que a prática do teatro proporciona. Essa pesquisa busca identificar as mudanças da percepção e expressão corporal e o uso consciente da fala corpórea a partir da prática teatral. A abordagem foi qualitativa, com estudos de caso utilizando como instrumento de averiguação a observação *in loco* e uma pesquisa estruturada aplicada aos integrantes do projeto Movimento Teatral. Os resultados foram aproximados de conceitos apresentados pelos autores Regina Leite Garcia, Ana Teberosky, Jocimar Daolio e Viola Spolin, referenciais teóricos deste trabalho.

## 2 MOVIMENTO TEATRAL

O projeto Movimento Teatral teve seu início no ano de 1999 na Universidade Feevale – Campus I, na cidade de Novo Hamburgo/RS. De forma gratuita e aberta à comunidade, o projeto desabrochou com o Grupo Ousadia, formado por pessoas com idade acima dos 60 anos, gerando frutos como a Oficina Geral, grupo voltado para o atendimento de jovens e adultos, dos 14 aos 60 anos. O projeto tem por

objetivo oportunizar o enfrentamento de circunstâncias de autoexposição para alunos, professores, funcionários e comunidade, incluindo envelhecidos, através de oficinas teatrais que se caracterizam pela simulação de situações, jogos dramáticos e improvisações.

Nesse ambiente, os partícipes potencializam as competências de trabalho em equipe, são instigados a pensar de forma ética e criativa, aprofundam sua capacidade de reflexão e, sobretudo, aplicam seus pensamentos às ações, exprimindo uma resposta corporal e comportamental para cada situação proposta, com a finalidade de aprimoramento pessoal e profissional, desenvolvimento de empatia e de visão de mundo, além de corroborarem a propagação e qualificação da Arte através de apresentações em diversos espaços urbanos. Ademais, fomentam a construção de conhecimentos por meio da observação e prática dos alunos de graduação e especialização em Artes Visuais e demais cursos da Universidade Feevale.

## 2.1 GRUPOS

O projeto é dividido em dois grupos, conforme já citado, a **Oficina Geral** que recebe alunos dos 14 aos 60 anos, em encontros semanais, que ocorrem nas quintas-feiras à noite, e o **Grupo Ousadia** que abriga idosos a partir dos 60 anos de idade. Segundo o Projeto Oficial da instituição, a metodologia utilizada prevê contínuos exercícios em grupo, sempre variando seus integrantes, com intensa troca de conhecimentos e saberes para que os envolvidos possam atingir resultados “teatrais” satisfatórios. O exercício constante de diferentes papéis e personagens cria uma visão abrangente do comportamento humano, pois para um bom resultado é necessário “viver intensamente” o personagem, entendê-lo para amá-lo ou detestá-lo. Esta compreensão do humano descortina uma nova vivência social, onde as relações ficam mais ricas e flexíveis.

**Figura 1 – Encontro Oficina Geral (2017)**



**Fonte: Disponibilizado pelos autores**

Sendoo teatro uma atividade grupal, não permite o individualismo exacerbado, pois, para que o resultado saia satisfatório para todos, o sentido do grupo deve prevalecer. Os alunos que fazem parte das oficinas pertencem a universos socioeconômico-culturais contrastantes, diferentes faixas etárias e princípios morais, evidenciando a aproximação com o cotidiano, numa simulação de “microcosmos social” e seus envolvimento.

### **3 O CORPO EXPRESSIVO**

O presente trabalho não tem por objetivo trazer respostas absolutas, índices, gráficos ou estatísticas, mas sim instigar, questionar e refletir sobre o corpo que fala e o que ele diz. O corpo expressa o que sentimos, o que queremos, quem somos e todos os padrões e regras sociais e culturais na qual está inserido. No entanto, nem sempre é permitida, a nossos corpos, a livre manifestação. Contidos nos ambientes de convivência, apertados em uniformes, impelidos a ficar sentados em seus lugares, a ir ao banheiro somente na hora determinada. Corpos escravizados, pelo trabalho, pela moda, pelo status, pela “boa educação”.

A palavra chave dessa pesquisa é “perceber”, em consonância com as palavras das autoras Vianna e Castilho: “É preciso reaprender a perceber” (GARCIA, 2002,

p. 21); perceber que somos possuidores de um corpo, um corpo vivo, que está em constante transformação. Um corpo que tem suas necessidades muitas vezes não atendidas pela rotina desgastante, na qual trabalhamos demais, nos divertimos pouco, não nos movimentamos, não bocejamos ou, simplesmente, esquecemo-nos de espreguiçar, gesto simples e eficaz para nosso bem-estar. Faz-se urgente perceber os sutis prazeres ou avisos de dores, perceber como nos sentamos, como seguramos o lápis para escrever, qual o tom de voz que utilizamos no trabalho e em nossa casa, perceber o espaço a nossa volta e ter consciência de nossas ações, bem como sua repercussão.

É necessário que nos permitamos ser parte do mundo que nos circunda e torná-lo real, tocando-o, sentindo o seu sabor, seu aroma – procurando o contato direto com o ambiente. “Estar consciente de sua postura corporal, seu padrão de movimentação, e seu tom de voz, dizem muito mais do que as palavras.” (GARCIA, 2002, p. 24). Podemos pensar que apenas o conteúdo de um diálogo é importante, e dessa forma, nos preocupamos com a escolha correta das palavras. Em uma entrevista de emprego, por exemplo, o que muitas vezes nos passa despercebido é que “o que expressamos pelos gestos, pela expressão facial, pela nossa postura, diz mais de nós e nosso interesse no assunto do qual estamos discorrendo, do que podemos imaginar”. (GARCIA, 2002, p. 24).

A vivência das técnicas teatrais busca reativar a percepção corporal, obter maior clareza e consciência das informações que o corpo comunica, para que possamos utilizar dessas informações em nosso próprio favor. Viola Spolin enfatiza que todos nós podemos vivenciar o teatro, para isso devemos nos permitir experienciar, pois “é no aumento da capacidade individual para experienciar que a infinita potencialidade de uma personalidade pode ser evocada”. (SPOLIN, 2003, p.3). É preciso nos permitir ser livres durante os jogos de dramatização, pois se nos tornamos dependentes da aprovação/desaprovação do outro, ficamos criativamente paralisados, resultando numa perda de experiência pessoal.

Figuras 2 e 3: Exercícios de consciência corporal – Movimento Teatral (2017)



Fonte: disponibilizado pelos autores

## 4 METODOLOGIA

Realizou-se uma pesquisa estruturada, tendo como referencial teórico autores como Regina Leite Garcia, Ana Teberosky, Jocimar Daolio e Viola Spolin, reconhecidos na pesquisa da metodologia e certificação da prática teatral como fonte de educação e percepção corporal. De forma qualitativa, com estudo de casos, após terem sido realizadas observações semanais na oficina por um período de 4 (quatro) meses

ao decorrer do primeiro semestre de 2017, foram convidados diferentes perfis de alunos para refletir e responder às questões abaixo:

- 1) A partir do momento que você iniciou no movimento teatral, você teve mais consciência do seu corpo e do que ele comunica?
- 2) A partir dos exercícios e jogos propostos do despertar da consciência corporal, tens notado na tua vida atitudes corporais conscientes? Se sim, utilizas essas informações a teu favor?

Transcreveremos algumas das respostas, mantendo o sigilo quanto aos participantes, identificados apenas com as iniciais de seus nomes, idade, profissão e tempo de permanência na Oficina Geral do Movimento Teatral.

## 4.1 DADOS COLETADOS

**Integrante D.L.B.B., professor, 22 anos, ingressou no movimento teatral em 2017.**

- 1) “Desde quando iniciei no Movimento, consegui compreender o quanto nosso corpo fala, o quanto somos capazes de transmitir mensagens a todo instante. Sem falar da dimensão do meu corpo e do espaço que ele ocupa.”
- 2) “Tenho percebido o quanto consigo me expressar melhor desde que iniciei no teatro. As atividades propostas pela professora Angela são capazes de nos proporcionar uma prática teatral, corporal que levo para meu cotidiano de professor de anos iniciais.”

**Integrante M. Y., 60 anos, professora aposentada, ingressou no movimento teatral em 2011.**

- 1) “Sim, além da voz, todas as partes do meu corpo falam no momento em que eu me comunico. Isso é uma descoberta maravilhosa e superimportante numa atuação.”
- 2) “Sim, eu sempre fui muito comunicativa e gesticulava muito, mas, depois de entrar para o Movimento, incorporei minhas atitudes no dia-a-dia e as usei a meu favor conscientemente.”

**Integrante V. K. O., designer gráfico, 21 anos, ingressou no movimento teatral em 2016.**

- 1) "Com certeza, é um espaço social de união e trabalho em conjunto, mas principalmente é um espaço de autoconhecimento. Lá testamos nossas habilidades, aprimoramos, aprendemos coisas novas. É muito importante e acho que todos deveriam participar."
- 2) "Noto sim. O jeito de se comunicar com as pessoas é muito diferente. Não é só com palavras, nosso corpo 'fala' também, e no Movimento nós aprendemos a usar essa habilidade. Facilita muito no dia-a-dia, tanto no profissional quanto no pessoal."

**Integrante K. O., estudante, 18 anos, ingressou no movimento teatral em 2017.**

- 1) "Sim, desde a primeira aula onde a professora mostrou como seria o corpo de alguém com calor, pude perceber o quanto o corpo tinha uma linguagem própria e o quanto ele pode "falar" mais que a nossa própria voz."
- 2) "Sim, acredito que é muito favorável, pois é bom ter mais conhecimento e domínio sobre meu corpo."

## **5 RESULTADOS**

São diversos os depoimentos sobre um novo "entendimento" do valor individual, da empatia com diferentes papéis sociais e de novas tomadas de decisão envolvendo o cotidiano. Os integrantes do projeto relatam que as propostas de improvisações e jogos com foco na resolução de conflitos, na tomada de decisões, na defesa de ideias e a constante reflexão sobre resultados e comportamento dos "personagens" auxiliam na sua compreensão e análise de mundo.

Há constante reflexão sobre posturas, ideias, capacidade criativa, necessidade de deixar de ser objeto e passar a ser sujeito da riqueza do conjunto. Através de consecutivas vivências de papéis, o aluno consegue situar com mais facilidade a fantasia na realidade, o pensamento nas palavras e nos gestos, conhecer a si próprio e aos outros, separar a imaginação do real, desoprimir o real pela imaginação e desbloquear a personalidade, resultando em uma melhora na qualidade da comunicação corpórea, refletindo em ganhos na autoconsciência e autoestima dos integrantes.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somos seres completos; e apenas nos apropriamos dessa inteireza ao nos permitirmos experimentar o mundo e enxergá-lo por meio de todas as suas linguagens e símbolos, tendo a linguagem corporal importante papel na constituição do indivíduo. Em diversas situações o corpo é esquecido e impedido de se manifestar preso às amarras da formalidade, a um comportamento de contenção, perdendo a sua individualidade, a singularidade de nosso ser, nossa principal riqueza. Entender a dimensão da linguagem não verbal amplia a compreensão da comunicação humana, pois os movimentos falam mais do que as palavras, refletem o estado emocional da pessoa, expressam sentimentos, emoções, transmitem mensagens, cujos significados são influenciados pelo contexto. Conhecer a linguagem corporal amplia nossa percepção pessoal e profissional, e é um precioso instrumento para melhorar a qualidade dos relacionamentos. Os integrantes do projeto relatam que as propostas de improvisações e jogos com foco na resolução de conflitos, tomada de decisões, defesa de ideias e a constante reflexão sobre resultados e comportamento dos “personagens” auxiliam na sua compreensão e análise de mundo.

Este trabalho confirmou a importância da abordagem do tema e as conquistas obtidas através das técnicas utilizadas na Oficinal Geral do Movimento Teatral. Sendo assim, a prática do teatro, para muito além da criação de um espetáculo, conduz, através de exercícios, ao reconhecimento do próprio corpo e do corpo do outro em toda a sua diversidade, potencialidade e riqueza, afastando estereótipos e aprofundando o entendimento da comunicação humana, processo tão complexo e heterogêneo.

### REFERÊNCIAS

- DAOLIO, Jocimar. **Da Cultura do Corpo**. 13 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010.
- GARCIA, Regina Leite. **O corpo que fala dentro e fora da escola**. 1 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- UNIVERSIDADE FEEVALE. Movimento Teatral Feevale. Disponível em <<http://www.feevale.br/institucional/cultura/movimento-teatral-feevale>>. Acesso em; 11 out. 2017.

PAULINO, Leonardo Augusto. **Corpo (O)culto**: Manifestações do corpo cotidiano na construção da expressividade. UFV.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

# **CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS DE REFUGIADOS E MIGRANTES A PARTIR DO PROJETO O MUNDO EM NOVO HAMBURGO**

## **Daniel Faber Caraffini**

Graduado em Direito pela  
Universidade Feevale.

E-mail: [danielfcaraffini@gmail.com](mailto:danielfcaraffini@gmail.com).

## **Renato da Silva Selayaram**

Mestre em Direito Internacional pela  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

E-mail: [renatoselayaram@feevale.br](mailto:renatoselayaram@feevale.br).

## RESUMO

A crise de refugiados é um tema que preocupa e mobiliza nações nos dias atuais. Tal fenômeno alterou políticas de governo de muitos países que recebem grandes fluxos de deslocados. Do ponto de vista do capital humano, estes indivíduos fogem de situações desumanas, nas quais seus direitos mais básicos são violados. Segundo dados do ACNUR, uma em cada 113 pessoas no planeta é solicitante de refúgio, deslocada interna ou refugiada, destacando o número alarmante de cerca de 65,6 milhões de pessoas forçadas a deixar seus locais de origem. A partir desse panorama, abordam-se, no primeiro capítulo deste trabalho, as diferenças conceituais entre migração e refúgio. No segundo capítulo, faz-se um apanhado conceitual sobre os direitos básicos desses atores internacionais em solo brasileiro, principalmente no que concerne aos direitos trabalhistas. Ainda, através de depoimentos e informações prestadas pelos participantes do projeto de extensão, buscou-se avaliar a efetivação dos direitos explanados no segundo capítulo. Demonstrou-se que o Brasil possui um arcabouço legal amplo e que garante a migrantes e refugiados o acesso formal a direitos e garantias de variada ordem, todavia, as informações obtidas junto aos participantes revelaram a violação de vários direitos básicos destes.

**Palavras-chave:** Direitos humanos. Direitos básicos. Migração. Refúgio.

## ABSTRACT

The refugee crisis is a matter of concern and mobilization of nations today. Such a phenomenon has altered government policies in many countries receiving large flows of displaced people. From the point of view of human capital, these individuals flee from inhuman situations, in which their most basic rights are violated. According to UNHCR data, 1 in 113 people on the planet is a refugee, internally displaced or refugee seeker, highlighting the alarming number of about 65.6 million people forced to leave their places of origin. From this perspective, the conceptual differences between migration and refuge are discussed in the first chapter of this paper. In the second chapter, a conceptual survey is made on the basic rights of these international actors on Brazil, especially with regard to labor rights. Also, through testimonials and information provided by the participants of the extension project, we tried to evaluate the effectiveness of the rights explained in the second chapter. It has been demonstrated that Brazil has a broad legal framework that guarantees migrants and refugees formal access to rights and guarantees of a varied order, however, information obtained from the participants revealed the violation of several basic rights.

**Keywords:** Human rights. Basic rights. Migration. Refuge.

## 1 INTRODUÇÃO

A crise de refugiados é um tema que preocupa e mobiliza nações nos dias atuais. De acordo com relatório anual da ACNUR, cerca de uma em cada 111 pessoas no mundo hoje são deslocados forçados, considerando que mais de um terço dos deslocados possui o status de refugiado. Tal fenômeno alterou políticas de governo de muitos países que recebem grandes fluxos de deslocados. Todavia, essencialmente essa questão tem um caráter de direito humanitário, devendo assim ser priorizada. Sob esse viés, faz-se necessário buscar alternativas que visem integrar e acolher os deslocados, garantindo a eles acesso aos direitos humanos básicos de um cidadão do mundo.

O presente trabalho tem como finalidade desenvolver uma análise acerca dos direitos dos migrantes e refugiados em solo nacional, para tanto, explanando sobre os direitos e garantias desses indivíduos, analisando, inclusive, relatos de participantes do projeto de extensão da Universidade Feevale *O mundo em Novo Hamburgo: migrantes e refugiados, uma questão de direitos humanos*.

## 2 CONCEITOS E DIFERENÇAS ENTRE REFUGIADOS E MIGRANTES

O conceito moderno de refúgio, como atualmente se verifica, tem origem em acordos internacionais realizados entre Estados soberanos com a finalidade e procedimento específico de proteção de indivíduos perseguidos por motivos políticos, nacionais, sociais, religiosos ou étnicos contra grupos vulneráveis.<sup>1</sup>

O primeiro documento internacional estabelecendo padrões e conceituando o instituto do refúgio foi a Convenção Relativa ao Estatuto Internacional dos Refugiados, concluída em 1933, criado em um cenário pós-primeira guerra mundial, quando as atrocidades do conflito geraram um número estimado de 9,5 milhões de refugiados somente na Europa.<sup>2</sup> A convenção destinava-se apenas aos refugiados armênios e russos, visando a garantia de direitos desses indivíduos.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> SILVA, César Augusto S. da. **A Política Brasileira Para Refugiados (1998-2014)**. Curitiba: Íthala, 2015, p. 40-41.

<sup>2</sup> SILVA, César Augusto S. da. **A Política Brasileira Para Refugiados (1998-2014)**. Curitiba: Íthala, 2015, p. 58-59.

<sup>3</sup> LIGA DAS NAÇÕES. Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados. Geneva, out. 1933. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/11580/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

O evento histórico que mais desproveu pessoas de proteção estatal e, com isso, gerou o maior número de refugiados foi a Segunda Guerra Mundial, que produziu o fluxo de 40,5 milhões de refugiados. Foi em face dessa catástrofe humanitária e sob os auspícios da recém-fundada Organização das Nações Unidas (ONU) que se estabeleceu uma entidade genuinamente universal para cuidar dos refugiados.<sup>4</sup>

Ao final de 1949, foi criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), sendo esse órgão subsidiário da Assembleia Geral da ONU, mas não submetido ao Secretariado Geral.<sup>5</sup> O ACNUR tem, como sua principal missão, a garantia da proteção internacional e a procura por soluções permanentes específicas para a problemática dos refugiados.<sup>6</sup>

A Declaração de Genebra de 1951, através da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, foi adotada em 28 de julho de 1951, entrando em vigor em 22 de abril de 1954. Ela visa estabelecer padrões básicos para o tratamento de refugiados sem impor limites para que os Estados possam desenvolver esse tratamento.<sup>7</sup> Quanto ao conceito de refugiado trazido pela convenção, o artigo 1º diz:

[...]

§1º Para fins da presente Convenção, o termo “refugiado” se aplicará a qualquer pessoa:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

[...]

---

4 ACNUR. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. p. 25. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O\\_Direito\\_Internacional\\_dos\\_Refugiados.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

5 HAYDU, Marcelo. A integração de refugiados no Brasil. In: RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.) **60 anos de ACNUR: Perspectivas de futuro**. ACNUR, São Paulo: CL-ACultural. 2011, p. 134. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2011/60\\_anos\\_de\\_ACNUR\\_-\\_Perspectivas\\_de\\_futuro](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2011/60_anos_de_ACNUR_-_Perspectivas_de_futuro)>. Acesso em: 13 set. 2017.

6 ANNONI, Dannielle; VALDES, Lysian Carolina. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá. 2013, p. 116.

7 ACNUR. **O que é a Convenção de 1951?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

B. 1) Para os fins da presente Convenção, as palavras “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”, do art. 1º, seção A, poderão ser compreendidas no sentido de ou

- a) “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa”; ou
- b) “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures”.<sup>8</sup>

Depois, o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, de 1967, retira a restrição temporal imposta no texto anterior, e trata como refugiado toda e qualquer pessoa que esteja sujeita às condições expostas no Art. 1ª, alínea 2 da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Assim, o conceito de refugiado passa a ter caráter abrangente, sem nenhuma limitação temporal ou geográfica, passando a reconhecer como refugiado toda e qualquer pessoa, independente de sua procedência ou data do evento que resultou na situação de refúgio.<sup>9</sup>

Adentrando nos meandros técnicos do sistema de proteção à pessoa no direito internacional, faz-se necessária a distinção entre os institutos do asilo político, da migração voluntária, do deslocamento interno e do refúgio. Ambos os institutos regem o vínculo jurídico que se estabelece entre uma determinada pessoa e um Estado, sendo, portanto formas de recepcionar indivíduos que saíram ou foram obrigados a deixar seu país de origem.<sup>10</sup> Os dois conceitos apresentam características de ordem humanitária, uma vez que “visam à proteção da pessoa humana, em face da sua falta no território de origem ou de residência do solicitante, a fim de assegurar e garantir os requisitos mínimos de vida e de dignidade”.<sup>11</sup>

Os refugiados podem ter sua condição reconhecida a partir de duas formas de análise: uma individual e outra coletiva.<sup>12</sup> No primeiro caso, ocorre quando um pequeno número de pessoas solicita refúgio, tendo se deslocado de seu país

---

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, n. 2545, v. 189, p. 137. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf?view=1](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1)>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>9</sup> BERNARDON, Andressa Corrêa. **População Refugiada Reassentada no Rio Grande do Sul**: histórias de saudades e resistência. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/442>>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>10</sup> ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos Humanos e Não-Violência**. São Paulo: Atlas, 2001, p. 100.

<sup>11</sup> GUERRA, Sidney. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 43.

<sup>12</sup> ANNONI, Dannielle; VALDES, Lysian Carolina. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013, p. 80.

de origem por motivos de raça, nacionalidade, religião ou posições políticas. Para tanto, essa análise plaina sobre dois critérios definidores da condição de refugiado: o critério subjetivo, que leva em consideração a situação declarada pelo indivíduo solicitante, e o objetivo, que considera a situação real que passa no país de origem. O caso de reconhecimento coletivo ocorre quando um número considerável de pessoas foge de seu país, geralmente envolvendo conflitos armados, violência generalizada e violação de direitos humanos. Nessa situação, a avaliação se baseia apenas no critério objetivo, sendo que cada membro desse grupo é considerado, de início, na situação de refugiado.<sup>13</sup>

De acordo com a Organização Internacional para Migrações (OIM), não há, em nível internacional, uma definição universalmente aceita para o termo “migrante”. Em termos gerais, o termo “migrante” abrange os casos em que a pessoa migra por tomada de decisão feita de forma livre, sem a intervenção de fatores que a obriguem. Portanto, esse termo é aplicado para pessoas que se deslocam para outro país ou região em busca de melhores condições econômicas e sociais.<sup>14</sup> Como bem pontua Julia Bertino Moreira:

A primeira distinção que se faz na literatura sobre migrações se refere aos migrantes voluntários, considerados como aqueles que se deslocam por vontade própria, guiados por inúmeros motivos (sobretudo, para aprimorar sua condição econômica), e aos migrantes forçados ou involuntários, que não optam pelo deslocamento, mas são obrigados a migrar, independentemente de sua vontade, porque suas vidas se encontram em risco no país de origem. Os migrantes econômicos são qualificados pela literatura, assim como migrantes voluntários que se deslocam para obter melhores condições de vida em outro país.<sup>15</sup>

Ressalta-se que, até pouco tempo atrás, o Estatuto do Estrangeiro se perpetuou como normativa que trata da entrada e saída de migrantes do país. Mesmo com o

---

<sup>13</sup> MOREIRA, Julia Bertino. **Política em Relação aos Refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. Tese, 351 f. (Doutorado em Ciência Política)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012, p. 18. Disponível em: <[http://repositorio.uni-camp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino\\_D.pdf](http://repositorio.uni-camp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino_D.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>14</sup> Organización Internacional para las Migraciones. Glossario sobre Migración. **Derecho Internacional sobre Migración n.7**. Ginebra, Suiza. 2006. p. 38. Disponível em: <[http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml\\_7\\_sp.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_7_sp.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>15</sup> MOREIRA, Julia Bertino. **Política em Relação aos Refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. Tese, 351 f. (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012, p. 16. Disponível em: <[http://repositorio.uni-camp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino\\_D.pdf](http://repositorio.uni-camp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino_D.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

advento da Constituição Federal de 1988, o tema referente a migrações não teve espaço na carta. Esse Estatuto deu origem ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que tem seu funcionamento vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cabendo a esse orientar e coordenar todas as atividades de imigração de estrangeiros. O CNIg tem por objetivo, entre outros, “formular a política de imigração”, “coordenar e orientar as atividades de imigração”, fazer um levantamento das necessidades do mercado de trabalho no Brasil, realizar estudos, coletar informações e “opinar sobre alteração de legislação relativa à imigração quando proposta por qualquer órgão do governo executivo”.<sup>16</sup> O Estatuto faz uma única referência à questão dos refugiados e apátridas, mencionando que o órgão competente para emissão de passaporte ou documento de viagem para esses indivíduos é a Polícia Federal. Isso demonstra que o refúgio não era um tema pertinente ao governo na época.<sup>17</sup>

Cumprе ressaltar que, no ano de 2017, foi sancionada pelo presidente da república, com uma série de vetos, a nova Lei de Migração, que vem a substituir o defasado e já citado Estatuto do Estrangeiro de 1980. A Lei 13.445/2017 (Lei de Migração) define os direitos e os deveres do migrante e do visitante no Brasil; regula a entrada e a permanência de estrangeiros; e estabelece normas de proteção ao brasileiro no exterior, além de simplificar a burocracia que envolve a regularização da estadia do imigrante em território nacional.<sup>18</sup> Conforme pontua André de Carvalho Ramos, “A Lei de Migração vem justamente pagar uma dívida histórica do nosso ordenamento jurídico em relação ao tratamento dado aos migrantes em geral, que, até a edição dessa lei, era regido pelo Estatuto do Estrangeiro, que foi editado em plena ditadura militar”. Nesse sentido, a nova lei afasta a mentalidade da segurança nacional, e trás o caráter humanitário à legislação, em consonância com as diretrizes aplicadas pela Constituição Federal de 1988.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup> REIS, Rossana Rocha. A política do Brasil para as migrações internacionais. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v.33, n.1, jan./jun. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292011000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292011000100003)>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>17</sup> VILELA, Elaine Meire; SAMPAIO, Daniela Portella. Um olhar sobre as autorizações de permanência a estrangeiros no Brasil, entre 2005 e 2011. **Revista brasileira de estudos populacionais**, São Paulo, v.32, n.1, jan./abr. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982015000100025](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982015000100025)>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>18</sup> NOVA LEI DE MIGRAÇÃO É SANCIONADA COM VETOS. Senado Notícias, Brasília, 25 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/25/nova-lei-de-migracao-e-sancionada-com-vetos>>. Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>19</sup> OS AVANÇOS DA NOVA LEI DE IMIGRAÇÃO. Jornal da USP, São Paulo, 22 de maio de 2017. Disponível em: <<http://jornal.usp.br/atualidades/os-avancos-da-nova-lei-de-migracao/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

Entre as principais conquistas alcançadas pela nova lei, destaca-se o artigo 1º, que vem com o intuito de definir as categorias associadas aos diversos tipos de modalidade, como a categoria de imigrante, como “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil”, e apátrida, como “pessoa que não seja considerada como nacional por nenhum Estado, segundo a sua legislação, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002, ou assim reconhecida pelo Estado brasileiro”. Ressaltando-se ainda os artigos 3º e 4º, que dispõem sobre os princípios e diretrizes da política migratória brasileira e sobre as garantias dos migrantes, transformando a política nacional sobre migrantes em uma das mais modernas e progressistas leis migratórias do mundo.<sup>20</sup>

Em se tratando da legislação brasileira sobre o refúgio, a Lei 9.474/1997, Estatuto dos Refugiados, é a primeira legislação abrangente sobre o tema na América Latina, incorporando as diretrizes da Convenção de Genebra de 1951, do Protocolo Adicional de 1967 e da Declaração de Cartagena de 1984, promovendo as soluções duradouras endossadas pela ACNUR, quais sejam, o reassentamento, a integração social e a repatriação, bem como a especialização de agentes públicos migratórios e estudos a respeito da proteção e desenvolvimento de direitos aos refugiados.<sup>21</sup> Foi considerada pela própria ONU umas das legislações mais modernas e abrangentes do mundo sobre o tema.<sup>22</sup> Verifica-se, em seu artigo 1º, a conceituação nacional contemporânea do que se conhece por refugiado, qual seja:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 34, n. 1, jan./abr., 2017. p. 171-179. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100171&script=sci\\_arttext#B3](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100171&script=sci_arttext#B3)>. Acesso em: 9 nov. 2017.

<sup>21</sup> SILVA, César Augusto S. da. **A Política Brasileira Para Refugiados (1998-2014)**. Curitiba: Íthala, 2015, p. 150-151.

<sup>22</sup> ANDRADE, José H. Fischel de; MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados – breves comentários sobre suas principais características. **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, v.45, n.1, - jan./jun. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292002000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000100008)>. Acesso em: 13 set. 2017.

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.<sup>23</sup>

Entende-se, deste modo, que a definição de refugiado na Lei nº 9.474/97 abrange não só as hipóteses já previstas na Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo Adicional de 1967, como também a proteção do indivíduo que, "devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país", definição proveniente da Declaração de Cartagena de 1984. Observa-se que tais efeitos são extensivos, inclusive, a seu cônjuge, ascendente ou descendente, bem como aos familiares que dependam economicamente do refugiado, desde que esses estejam em território brasileiro.<sup>24</sup>

### **3 CARACTERIZAÇÃO DOS DIREITOS BÁSICOS DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL**

No âmbito de direito interno, a Constituição Federal de 1988 preconiza, como seu princípio e direito norteador, a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III). Todavia, nossa República é fundada, igualmente, sob a égide dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (artigo 1º, inciso IV). Da mesma forma, consta dentre os objetivos fundamentais do Estado brasileiro a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 3º, inciso IV), sendo ainda mais contundente a enunciação do princípio constitucional da isonomia, que refere-se expressamente aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País (artigo 5º, caput e inciso I) e igualdade em direitos e obrigações.<sup>25</sup>

Nota-se que o legislador constituinte aborda no artigo 6º os direitos fundamentais sociais, encontrando-se, dentre esses, o direito ao trabalho. Dessa feita, a partir

---

<sup>23</sup> BRASIL. **Lei n. 9.474 de 22 de julho de 1997**. Define Mecanismos para a implementação do Estatuto dos refugiados de 1951, e determina outras providências. Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm)> Acesso em: 13 set. 2017.

<sup>24</sup> PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**: Incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. 6. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2014, p. 970.

<sup>25</sup> MACIEL, Álvaro dos Santos; PITTA, Rafael Gomiero. Direito do trabalhador estrangeiro no Brasil e os paradoxos do programa mais médicos. In: CECATO, Maria Aurea Baroni; NUNES, Claudio Pedrosa; MISALIDIS, Mirta Gladys Lerena Manzo (Org.). **Direito do Trabalho I**: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI. João Pessoa, CONPEDI, 2014. p. 260- 286. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=715f390c232030c4>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

do artigo 7º até o artigo 11 da Constituição Federal, vislumbra-se, de maneira enunciativa, vasto conteúdo juslaboral protegido pelo legislador. Esses direitos, além de traduzirem concreção do próprio direito ao trabalho do art. 6º, refere-se a valores, objetivos e princípios que figuram, expressa ou implicitamente, tanto no preâmbulo como nos demais títulos já citados da Constituição Federal. Através do artigo 7º o legislador busca dar respaldo constitucional a diversos direitos trabalhistas, abrangendo todos os direitos tratados no subtítulo anterior.<sup>26</sup>

Os direitos trabalhistas assumem caráter jusfundamental, tendo sido atribuído, pelo constituinte, sentido integrador, no tocante que reconhece e integra o direito do trabalho aos direitos fundamentais em geral, já havidos com esse viés nas demais constituições, uma vez que “essenciais à vida e ao desenvolvimento e consolidação da personalidade do sujeito em sociedade livre, justa e solidária”.<sup>27</sup> Bonavides reforça dizendo que, no corpo da Constituição Federal de 1988, o direito do trabalho e o direito ao trabalho ganham magnitude, juntamente com os direitos fundamentais, de direitos de segunda dimensão, sendo abordados de forma enunciativa pelo art. 6º, que trata dos direitos e garantias fundamentais, dos quais representam os direitos sociais, culturais, econômicos, coletivos ou de coletividade, ligados ao princípio da igualdade.<sup>28</sup>

Complementa Paschoal, em relação aos direitos trabalhistas constitucionais, lecionando que os refugiados possuem igualmente o direito de associação e sindicalização, constantes no artigo 8º da Constituição Federal de 1988, bem como o direito de greve, exposto no artigo 9º do texto constitucional. Todavia, é importante lembrar que a participação que implique no exercício de atividades contrárias à segurança nacional ou à ordem pública podem resultar na cassação da condição de refugiado, fulcro constante no artigo 39 da lei 9.474/97.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> SILVA, Cássia Cristina Moretto da. A proteção ao trabalho na Constituição Federal de 1988 e a adoção do permissivo flexibilizante da legislação trabalhista no Brasil. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, Curitiba, 2012, v. 4, n. 7, jul./dez. p. 274-301. Disponível em: <<http://www.abdconst.com.br/revista8/protecaoCassia.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

<sup>27</sup> LEDUR, José Felipe. A Constituição de 1988 e seu sistema especial de direitos fundamentais do trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 77, n. 3, jul./set, 2011, p. 154-181. Disponível em: <[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/26996/008\\_ledur.pdf?sequence=4](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/26996/008_ledur.pdf?sequence=4)>. Acesso em: 30 out. 2017.

<sup>28</sup> BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. Melheiros. 23. ed. São Paulo: Malheiro Editores, 2008. p. 564.

<sup>29</sup> PASCHOAL, Gustavo Henrique. **Trabalho como Direito Fundamental e a Condição de Refugiado no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2012. p. 115.

Martins ressalta que todos os direitos laborais previstos na CLT são extensíveis aos refugiados, de sorte que os dispositivos que discriminem, de qualquer forma, os trabalhadores estrangeiros serão considerados como não recepcionados pela Constituição Federal de 1988, como é o caso dos arts. 352 a 371 da CLT, que tratam da nacionalização do trabalho.<sup>30</sup> Na mesma esteira, Veras afirma que, como qualquer pessoa possuidora de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida no Brasil, os refugiados deveriam usufruir de direitos trabalhistas provenientes do trabalho formal.<sup>31</sup>

O próprio TST destaca que, ao trabalhar em território nacional, o estrangeiro possui direito a 13º salário, FGTS e férias de 30 dias, entre outros. Também vale destacar a jornada padrão de oito horas diárias ou 44 por semana, com um dia de folga, preferencialmente aos domingos. Em caso julgado pela Sexta Turma do TST em setembro de 2006, definiu-se que trabalhador paraguaio, em situação irregular no Brasil, conseguiu o direito de acionar a Justiça do Trabalho após exercer a função de eletricista por 17 anos na Comercial Eletromotores Radar Ltda. e ter sido demitido sem receber as verbas rescisórias e o FGTS.<sup>32</sup> Logo, depreende-se que a situação de trabalhadores refugiados, considerando principalmente sua regularidade documental, não teriam apenas todos os direitos concedidos ao trabalhador brasileiro, mas também o acesso à justiça para que possa pleitear a efetividade e correção de irregularidades em relação a esses direitos.

Dinali e Ribeiro explanam que os refugiados que se encontram laborando em solo nacional, bem como seus dependentes, possuem os mesmos direitos trabalhistas concernentes aos trabalhadores brasileiros, dentre os quais

[...] salário mínimo; jornada de 8 (oito) horas diárias, 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou 220 (duzentos e vinte) horas por mês, salvo em profissões específicas; gratificação natalina; descanso mínimo de 11 (onze) horas entre

---

<sup>30</sup> MARTINS, Sérgio Pinto. **Direitos Fundamentais Trabalhistas**. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2015. p. 93.

<sup>31</sup> VERAS JUNIOR, Francisco. Direito ao trabalho: condição fundamental para a integração da população refugiada no Brasil. **Dignidade Re-Vista: Relações Trabalhistas e os Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 34-44, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/219>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

<sup>32</sup> O trabalhador estrangeiro no Brasil. **Secretaria de Comunicação Social - Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, 17 de dezembro de 2012. Disponível em: <[http://www.tst.jus.br/materias-especiais/-/asset\\_publisher/89Dk/content/o-trabalhador-estrangeiro-no-brasil?redirect=http%3A%2F%2Fwww.tst.jus.br%2Fmaterias-especiais%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_89Dk%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D2](http://www.tst.jus.br/materias-especiais/-/asset_publisher/89Dk/content/o-trabalhador-estrangeiro-no-brasil?redirect=http%3A%2F%2Fwww.tst.jus.br%2Fmaterias-especiais%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_89Dk%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D2)>. Acesso em: 7 nov. 2017.

uma jornada e outra; intervalo intrajornada de no mínimo 1 (uma) hora para refeição, nas jornadas acima de seis horas; trinta dias de férias remuneradas, como acréscimo de 1/3, a cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, descanso semanal remunerado, recolhimento de depósito, em seu favor, a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; aposentadoria e recebimento de pensões ou auxílios.<sup>33</sup>

Ressalta-se que, para a concretização dos direitos acima expostos, faz-se necessária a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Para solicitantes de refúgio, a Lei 9.474/97 prevê, em seu artigo 21, parágrafo 1º, a possibilidade de emissão de carteira de trabalho provisória, para que o solicitante possa exercer atividade remunerada de maneira regular no país. A emissão de carteira de trabalho provisória se faz necessária, uma vez que o processo para reconhecimento da condição de refugiado pode demorar em média seis meses, havendo casos que ultrapassa anos; sendo assim, os solicitantes podem alcançar meios econômicos suficientes para suprir suas necessidades básicas. Já o migrante que tenha reconhecida sua condição de refugiado tem o direito de emitir carteira de trabalho permanente, conforme previsão expressa do artigo 6º da Lei 9.474/97.<sup>34</sup>

Martins destaca que, apesar de parecer lógico frente a essa explanação, faz-se necessário frisar que se compreende o direito ao trabalho e do trabalho como direito fundamental da pessoa humana, possuindo a característica de universalidade por força constitucional, assim como verifica-se de maneira explícita na própria constituição seus objetivos de igualdade e não discriminação e, da mesma forma, na legislação infraconstitucional. Conclui-se, então, que todas as pessoas que vivem em território Brasileiro, sejam elas nacionais ou estrangeiras, têm direito ao trabalho e gozam de direitos trabalhistas.<sup>35</sup>

Nesse sentido, é importante reforçar que os direitos trabalhistas não diferenciam nacionais e estrangeiros. Caso o trabalhador seja um refugiado, para o direito do

---

<sup>33</sup> DINALI, Danielle de Jesus; RIBEIRO, Márcia Regina Lobato Farneze. **O trabalho como direito fundamental e os refugiados no Brasil**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9bbb9a5df34c6924>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

<sup>34</sup> SOARES, Carina de Oliveira. **O direito internacional dos refugiados e o ordenamento jurídico brasileiro: análise da efetividade da proteção nacional**. 2012, 252 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL. 2012. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O\\_direito\\_internacional\\_dos\\_refugiados](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O_direito_internacional_dos_refugiados)>. Acesso em: 7 nov. 2017.

<sup>35</sup> MARTINS, Sergio Pinto. **Direitos Fundamentais Trabalhistas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 65.

trabalho, tal condição se apresenta irrelevante, devendo seus direitos e pleitos serem respeitados. Os direitos fundamentais não admitem a discriminação, seja ela de qualquer natureza, sendo não só um princípio constitucional, mas também um princípio de ordem internacional. O comportamento xenofóbico é inaceitável, devendo ser banido da esfera social, uma vez que brasileiros, imigrantes e refugiados são protegidos e defendidos, independentemente de suas condições pessoais.<sup>36</sup>

Verifica-se nos artigos 1º, inciso III, artigo 3º, inciso IV e artigo 5º caput e inciso I, todos da Constituição Federal de 1988, a previsão expressa da dignidade da pessoa humana, não-discriminação e igualdade de direitos, em relação a qualquer pessoa que exista em solo nacional. Da mesma forma, nos artigos 7º ao 11º do mesmo texto, vislumbra-se o rol de direitos fundamentais do trabalho, seguindo a base principiológica e o alcance proveniente dos artigos anteriores. Em consonância com a Carta Magna, o principal texto legal laboral, qual seja a Consolidação das Leis do Trabalho, trata especificamente dos vários direitos de cunho juslaboral que são devidos aos trabalhadores, independentemente de sua origem, que exerçam atividade laboral em solo brasileiro, sendo, os principais, tratados no segundo capítulo desse trabalho.

Sob esse viés, o capítulo seguinte se propõe a explanar uma breve análise sobre a eficácia dos direitos tratados anteriormente, no cotidiano de alguns participantes do projeto de extensão da Universidade Feevale “O mundo em NH: refugiados e migrantes, uma questão de direitos humanos”, a partir de vivências acompanhadas nas atividades do projeto.

## **4 MIGRANTES E REFUGIADOS: DIREITOS BÁSICOS (A SEREM) GARANTIDOS?**

Esta pesquisa possui um caráter exploratório, uma vez que busca pesquisar uma realidade fática pouco conhecida, aprimorando ideias e construindo novas hipóteses a respeito do tema. Ainda, trata-se de uma etapa inicial, com caráter ilustrativo da realidade a ser tratada, pois não se propõe a um grande aprofundamento na temática abordada.<sup>37</sup>

---

<sup>36</sup> PASCHOAL, Gustavo Henrique. **Trabalho como Direito Fundamental e a Condição de Refugiado no Brasil**. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2012. p. 119.

<sup>37</sup> GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 41.

O projeto faz parte do programa de extensão “Educação e Cultura em Direitos Humanos” idealizado e desenvolvido pelos cursos de História, Psicologia, Letras e Direito. Tendo como objetivo promover a cultura da paz e da tolerância, busca a inserção e acolhimento dos refugiados e migrantes participantes, através de ações educativas de direitos humanos por meio do trabalho integrado dos núcleos de letras, história, psicologia e direito. O projeto visa auxiliar na autonomia dos participantes e na concretização de suas vidas como cidadãos do mundo no Brasil.<sup>38</sup>

O núcleo de apoio jurídico, em especial, conta com a sistemática de atendimento pessoal individualizado, para prestar informações, sanar dúvidas e auxiliar os participantes nos diversos assuntos da vida civil regulados pelo direito, como procedimentos para a regularização documental de estrangeiros no Brasil, orientação dos participantes para apresentação diante de repartições públicas, casamento civil e regularização de questões conjugais. Na área educacional, dispõe de oficinas ministradas pelos componentes sobre os mais diversos assuntos concernentes ao mundo jurídico, como questões sobre direitos fundamentais e constitucionais, tais como o acesso à saúde, assistência e previdência social, direitos trabalhistas, consumeristas, questões documentais e direitos civis. Ademais, o núcleo de apoio jurídico também disponibiliza horários semanais para atendimento individualizado dos participantes, visando esclarecer dúvidas pessoais, auxiliar nos atos da vida civil, acompanhá-los diante de repartições públicas, entre outras atividades.

Como forma de auxiliar na compreensão e interpretação dos dados coletados, entrevistou-se o professor e mestre Renato da Silva Selayaram, coordenador do setor jurídico do projeto de extensão da Universidade Feevale “O mundo em NH: refugiados e migrantes, uma questão de direitos humanos”. Vale ressaltar que o aluno e autor do presente trabalho também é membro do citado projeto de extensão, atuando como bolsista não remunerado, igualmente na área jurídica.

O projeto é integrado, basicamente, por participantes originários do Senegal e do Haiti. O grau de instrução dos participantes é bastante variado, abrangendo participantes que possuem desde o ensino fundamental até o ensino superior. Da mesma forma, o grupo é bastante variado no que diz respeito ao tempo de estadia

---

<sup>38</sup> CARDOSO, Márcia Blanco. O mundo em NH: ação comunitária para refugiados e migrantes. In: **XV Seminário Internacional de Educação – Educação e Interdisciplinariedade: percursos teóricos e metodológicos**. Novo Hamburgo, 2016. Disponível em: <<https://www.feevale.br/Comum/midias/6bc2f561-aa78-4a9d-9f2c-98a560772af8/O%20mundo%20em%20NH%20a%C3%A7%C3%A3o%20comunit%C3%A1ria%20para%20refugiados%20e%20migrantes.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

no país, possuindo participantes que vivem no Brasil há poucos meses, bem como há vários anos.

Uma das atividades de auxílio técnico desempenhadas pelo núcleo de apoio jurídico restou favorável à personalização jurídica da Associação dos Senegaleses de São Leopoldo e Novo Hamburgo. Cumpre ressaltar que a formação do capital humano e a organização interna da Associação foi realizada exclusivamente por seus membros.

A Associação de Senegaleses de São Leopoldo e Novo Hamburgo foi fundada no corrente ano de 2017 por um grupo de senegaleses residente em Novo Hamburgo e São Leopoldo. De acordo com Massamba Mbenge, que figura atualmente como presidente da associação, o grupo teve inspiração na associação de senegaleses organizada em Porto Alegre, bem como em todos os ganhos desse tipo de organização para seus membros. Em virtude do grande número de migrações por parte de Senegaleses para o sul do Brasil, criou-se uma rede de contato e apoio entre os conterrâneos de Senegal, que sentiram a necessidade de auxiliar uns aos outros a viver em um país tão distante e distinto de seu país de origem. Portanto, com o objetivo de organizar uma rede de apoio e auxílio mútuo, nas mais diversas áreas, fundou-se a Associação de Senegaleses de Novo Hamburgo e São Leopoldo. Importante ressaltar que a organização não apenas auxilia seus membros na prática da vida civil no Brasil, como também difunde a cultura senegalesa, através de eventos típicos, reuniões e celebrações culturais. Massamba ainda menciona o importante papel da Associação na divulgação e conscientização da população nacional sobre a vida e objetivos desses migrantes, resalta que a organização participa de muitos eventos e palestras nas cidades de Novo Hamburgo, São Leopoldo e Porto Alegre, destacando o importante papel da Universidade Feevale, da Unisinos e UFRGS no acolhimento, apoio e divulgação das causas da Associação.<sup>39</sup>

Finalizo o presente trabalho com algumas palavras proferidas por meu orientador e coordenador do núcleo de apoio jurídico, Renato da Silva Selayaram, ao fazer alguns apontamentos sobre o projeto de extensão: “Em função do fato desse projeto ser multidisciplinar, serem ministradas oficinas ou aulas de português, de conhecimentos gerais quanto ao Brasil como um todo, ao Rio Grande do Sul, especificamente, e aulas de direito, ou aulas que são prestados esclarecimentos sobre os direitos que

---

<sup>39</sup> MBENGUE, Massamba Tidjane, presidente da Associação de Senegaleses de Novo Hamburgo e São Leopoldo. Entrevista concedida a Daniel Faber Caraffini. Novo Hamburgo, 10 nov. 2017. [Informações concedidas via ligação telefônica].

eles possuem, eu observo que ao longo do período de existência desse projeto, eles foram se tornando mais confiantes. Eram bastante arredios, bastante inseguros no início, e é uma obviedade que em função do fato de passarem a saber que possuem direitos, direitos que não os discriminam em relação, seja aos demais trabalhadores, seja aos demais brasileiros, eles têm se mostrado bastante confiantes.”

## 5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa se propôs a analisar os direitos básicos dos refugiados e migrantes em solo brasileiro, a partir do projeto de extensão da Universidade Feevale: “O mundo em NH: refugiados e migrantes, uma questão de direitos humanos”. No decorrer do trabalho houve uma explanação histórica e legislativa, internacional e interna, sobre refúgio e migração. Buscou-se esclarecer, também, sobre o papel desempenhado pelo núcleo de apoio jurídico do projeto de extensão estudado.

Assim, ao concluir esta pesquisa, afirma-se que a lei brasileira proporciona enorme gama de direitos, especialmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas dos estrangeiros estudados nesse trabalho, contudo, o mesmo não se verifica no que tange à real eficácia de tais garantias, constatando-se a violação de muitos direitos básicos desses indivíduos. Constatou-se, ainda, a importante participação do projeto de extensão em análise, mais especificamente do núcleo de apoio jurídico, para empoderar e conscientizar os participantes sobre os direitos que esses possuem, visando atenuar as violações de direitos sofridas por essas pessoas.

## REFERÊNCIAS

ACNUR. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua Aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O\\_Direito\\_Internacional\\_dos\\_Refugiados.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

ACNUR. **O que é a Convenção de 1951?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos Humanos e Não-Violência**. São Paulo: Atlas, 2001.

ANDRADE, José H. Fischel de; MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados – breves comentários sobre suas principais características. **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, v.45, n.1, jan./jun. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292002000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000100008)>. Acesso em: 13 set. 2017.

ANNONI, Dannielle; VALDES, Lysian Carolina. **O Direito Internacional dos Refugiados e o Brasil**. Curitiba: Juruá, 2013.

BERNARDON, Andressa Corrêa. **População Refugiada Reassentada no Rio Grande do Sul**: histórias de saudades e resistência. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/442>>. Acesso em: 13 set. 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. Melheiros. 23. ed. São Paulo: Malheiro Editores, 2008.

BRASIL. Lei n. 9.474 de 22 de julho de 1997. Define Mecanismos para a implementação do Estatuto dos refugiados de 1951, e determina outras providências. Coletânea de Legislação e Jurisprudência, Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm)> Acesso em: 13 set. 2017.

CARDOSO, Márcia Blanco. O mundo em NH: ação comunitária para refugiados e migrantes. In: XV Seminário Internacional de Educação – Educação e Interdisciplinariedade: percursos teóricos e metodológicos. **Anais...** Novo Hamburgo, 2016. Disponível em: <<https://www.feevale.br/Comum/midias/6bc2f561-aa78-4a9d-9f2c-98a560772af8/0%20mundo%20em%20NH%20a%C3%A7%C3%A3o%20comunit%C3%A1ria%20para%20refugiados%20e%20migrantes.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

DINALI, Danielle de Jesus; RIBEIRO, Márcia Regina Lobato Farneze. **O trabalho como direito fundamental e os refugiados no Brasil**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9bbb9a5df34c6924>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 41.

GUERRA, Sidney. **Direito Internacional dos Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

HAYDU, Marcelo. A integração de refugiados no Brasil. In: RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.). **60 anos de ACNUR: Perspectivas de futuro**. ACNUR, São Paulo: CL-ACultural, 2011, p. 134. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2011/60\\_anos\\_de\\_ACNUR\\_-\\_Perspectivas\\_de\\_futuro](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2011/60_anos_de_ACNUR_-_Perspectivas_de_futuro)>. Acesso em: 13 set. 2017.

LEDUR, José Felipe. A Constituição de 1988 e seu sistema especial de direitos fundamentais do trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 77, n. 3, jul./set., 2011, p. 154-181. Disponível em: <[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/26996/008\\_ledur.pdf?sequence=4](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/1939/26996/008_ledur.pdf?sequence=4)>. Acesso em: 30 out. 2017.

LIGA DAS NAÇÕES. **Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados**. Geneva, out. 1933. Disponível em: <<https://www.wdl.org/pt/item/11580/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

MACIEL, Álvaro dos Santos; PITTA, Rafael Gomiero. Direito do trabalhador estrangeiro no Brasil e os paradoxos do programa mais médicos. In: CECATO, Maria Aurea Baroni; NUNES, Claudio Pedrosa; MISALIDIS, Mirta Gladys Lerena Manzo (Org.). **Direito do Trabalho I: XXIII Congresso Nacional do CONPEDI**. João Pessoa, CONPEDI, 2014. p. 260-286. Disponível em: <<http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=715f390c232030c4>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direitos Fundamentais Trabalhistas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MOREIRA, Julia Bertino. **Política em Relação aos Refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. Tese, 351 f. (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012, p. 18. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino_D.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

MOREIRA, Julia Bertino. **Política em Relação aos Refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. Tese, 351 f. (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2012, p. 16. Disponível em: <[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino\\_D.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/280962/1/Moreira,%20Julia%20Bertino_D.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

NOVA Lei de Migração é sancionada com vetos. **Senado Notícias**, Brasília, 25 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/05/25/nova-lei-de-migracao-e-sancionada-com-vetos>>. Acesso em: 13 set. 2017.

O TRABALHADOR ESTRANGEIRO NO BRASIL. Secretaria de Comunicação Social - Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, 17 de dezembro de 2012. Disponível em: <[http://www.tst.jus.br/materias-especiais/-/asset\\_publisher/89Dk/content/o-trabalhador-estrangeiro-no-brasil?redirect=http%3A%2F%2Fwww.tst.jus.br%2Fmaterias-especiais%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_89Dk%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D2](http://www.tst.jus.br/materias-especiais/-/asset_publisher/89Dk/content/o-trabalhador-estrangeiro-no-brasil?redirect=http%3A%2F%2Fwww.tst.jus.br%2Fmaterias-especiais%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_89Dk%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D2)>. Acesso em: 7 nov. 2017.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v. 34, n. 1., jan./abr. 2017. p. 171 - 179. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100171&script=sci\\_arttext#B3](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100171&script=sci_arttext#B3)>. Acesso em: 9 nov. 2017.

Organización Internacional para las Migraciones. Glossario sobre Migración. **Derecho Internacional sobre Migración n.7**. Ginebra, Suiza. 2006. p. 38. Disponível em: <[http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml\\_7\\_sp.pdf](http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_7_sp.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951). Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas, convocada pela Resolução n. 429 (V) da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1950. Entrou em vigor em 22 de abril de 1954, de acordo com o artigo 43. Série Tratados da ONU, N° 2545, Vol. 189, p. 137 Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf?view=1](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1)>. Acesso em: 13 set. 2017.

OS AVANÇOS DA NOVA LEI DE IMIGRAÇÃO. *Jornal da USP*, São Paulo, 22 de maio de 2017. Disponível em: <<http://jornal.usp.br/atualidades/os-avancos-da-nova-lei-de-migracao/>>. Acesso em: 13 set. 2017.

PASCHOAL, Gustavo Henrique. **Trabalho como Direito Fundamental e a Condição de Refugiado no Brasil**. 1 ed. Curitiba: Juruá, 2012.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado:** Incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. 6. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2014.

REIS, Rossana Rocha. A política do Brasil para as migrações internacionais. **Contexto internacional** Rio de Janeiro, v.33, n.1, jan./jun. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292011000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292011000100003)>. Acesso em: 13 set. 2017.

SILVA, Cássia Cristina Moretto da. A proteção ao trabalho na Constituição Federal de 1988 e a adoção do permissivo flexibilizante da legislação trabalhista no Brasil. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, Curitiba, 2012, v. 4, n. 7, jul./dez. p. 274-301. Disponível em: <<http://www.abdconst.com.br/revista8/protecaoCassia.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

SILVA, César Augusto S. da. **A Política Brasileira Para Refugiados (1998-2014)**. Curitiba: Íthala, 2015.

SOARES, Carina de Oliveira. **O direito internacional dos refugiados e o ordenamento jurídico brasileiro:** análise da efetividade da proteção nacional. 2012, 252 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL. 2012. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O\\_direito\\_internacional\\_dos\\_refugiados](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/eventos/O_direito_internacional_dos_refugiados)>. Acesso em: 7 nov. 2017.

VERAS JUNIOR, Francisco. Direito ao trabalho: condição fundamental para a integração da população refugiada no Brasil. **Dignidade Re-Vista: Relações Trabalhistas e os Direitos Humanos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 34-44, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/219>>. Acesso em: 7 nov. 2017.

VILELA, Elaine Meire; SAMPAIO, Daniela Portella. Um olhar sobre as autorizações de permanência a estrangeiros no Brasil, entre 2005 e 2011. **Revista brasileira de estudos populacionais**, v.32, n.1, São Paulo, jan./apr. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982015000100025](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982015000100025)>. Acesso em: 13 set. 2017.

# **TRAMAS INTERCULTURAIS: A CULTURA KAINGANG NAS NARRATIVAS DE ACADÊMICOS DE HISTÓRIA**

## **Gabriel de Souza**

Graduando em História na Universidade Feevale.  
E-mail: gabriel\_contato@outlook.com.

## **Giovanna Aparecida Lisboa Dai Prá**

Graduanda em História na Universidade Feevale.  
E-mail: gi.laipra@gmail.com.

## **Kimberly Ludwig Trieweler**

Graduanda em História na Universidade Feevale.  
E-mail: kimmy0996@hotmail.com.

## **Inês Caroline Reichert**

Doutora em Diversidade Cultural e Inclusão  
Social pela Universidade Feevale.  
Professora na Universidade Feevale.  
E-mail: inesrei@feevale.br.

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo avaliar a formação desenvolvida no primeiro semestre de 2017, por meio do componente curricular de Seminário de Pesquisa e Prática em Abordagens no Ensino de História, que incluiu horas práticas no projeto de extensão *Múltiplas Leituras: Povos Indígenas e Interculturalidade*, da Universidade Feevale. Nesse cenário, o projeto de extensão vinculado ao curso de História da universidade é um local de formação dos acadêmicos, que contempla a Lei 11.645/2008, e prevê a reflexão acerca das culturas e histórias indígenas. Utilizamos a metodologia de Etnografias de Interculturalidade, empregando os registros em diários de campo como narrativas das experiências de aprendizagem intercultural, geradoras de reflexão e autonomia. Foram narrados debates sobre as representações do indígena na historiografia brasileira, também foram realizadas uma visita à comunidade Por Fi Ga e uma conversa com o cacique da comunidade. Como resultado, as vivências e as produções geradas possibilitaram a construção de diferentes conhecimentos sobre os Povos Indígenas no Rio Grande do Sul, especialmente da etnia Kaingang, bem como saberes necessários a uma prática docente cidadã.

**Palavras-chave:** Formação. Cultura Kaingang. Extensão. Povos indígenas. História.

## ABSTRACT

This study aims to evaluate the formation developed in the first semester of 2017, through the curricular component of Research and Practice Seminar about Approaches on Teaching History that included activities on extension project *Múltiplas Leituras: Povos Indígenas e Interculturalidade*, of Feevale University. In this scenario, the extension project linked to the undergraduate studies of History it is like a place of academic education, that contemplates the Law 11.645 / 2008 and provides a reflection on indigenous cultures and histories. We used a methodology of Intercultural Ethnographies employing records in field journals as narratives of intercultural learning, generating reflection and autonomy. They were reported in debates about indigenous representations in Brazilian historiography, visit to the community Por Fi Ga, and talk with the cacique. As a result, experiences and productions, made possible the construction of different knowledge about the Indigenous Peoples in Rio Grande do Sul, especially in Kaingang ethnicity, as well as the knowledge necessary for a teachers' formation.

**Keywords:** Formation. Kaingang culture. Extension. Indigenous people. History.

# 1 INTRODUÇÃO

O tempo é muito importante para a humanidade, o tempo traz o bom e o ruim, mas isso só o tempo diz. Quando as coisas estão ruins, calma. Espera o tempo trazer as coisas boas. Nunca perde a esperança, nós nascemos para enfrentar dois tempos: a alegria e a tristeza. Estamos de passagem por este mundo, temos que coabitar com isso. As linguagens da natureza, animais e os cosmos lhe mostram esses dois tempos. É só prestar atenção. Olhar e entender as linguagens do universo que movem tudo sem parar. Observe.

Dorvalino Refej Cardoso, professor Kaingang

A universidade oportuniza aos acadêmicos e acadêmicas vivenciarem diferentes momentos formativos, como o tempo de participação em sala de aula, as horas de envolvimento em seminários e o período para realização de estágios docentes. Nesse sentido, no percurso formativo do licenciado em História da Universidade Feevale, podemos destacar, dentre inúmeras experiências, o Projeto de Extensão *Múltiplas Leituras: Povos Indígenas e Interculturalidade*, que possibilita a aproximação com a temática da Cultura e Educação Indígena.

Participamos do projeto através da prática profissional desenvolvida no componente curricular de Seminário de Pesquisa e Prática em Abordagens de Ensino de História, que tem como um dos enfoques a formação docente na perspectiva da interculturalidade. Sendo assim, intentamos abordar nossa participação nas Rodas de Conversas no Projeto de Extensão *Múltiplas Leituras: Povos Indígenas e Interculturalidade* (utilizaremos *Múltiplas*, como é chamado entre os/as participantes, para identificá-lo).

Compreendemos que o trabalho se justifica à medida que lança luz ao tema da interculturalidade, diálogo entre o sistema ocidental e a cultura indígena, previstos na legislação promulgada no ano de 2008, que modifica as Diretrizes da Educação brasileira, a Lei nº 11.645. Conhecer a cultura e o outro converteu-se em uma demanda jurídica e ética, nascida das lutas dos povos indígenas, para a Educação. Sendo assim, objetivamos avaliar as construções de saberes desenvolvidos durante a formação no ano de 2017, para tal, utilizamos a produção de diários de campo e da Etnografia da Interculturalidade. A produção dos diários, como método etnográfico, constituiu-se como registro das experiências no projeto, que incluíram seminários, debates – com a interlocução de vários colegas – e uma visita à comunidade Por Fi

Ga (localizada no município de São Leopoldo/RS). As atividades foram orientadas pela professora Inês Reichert.

## **2 TRAMANDO CONCEITOS, PROJETOS, CULTURAS E PRÁTICAS**

Inicialmente nos reportamos à literatura, estudando a noção de interculturalidade, relacionando-a com o Múltiplas, na interação com a legislação e a Universidade Feevale. Em seguida, identificamos aspectos da Cultura Kaingang. Por fim, apresentaremos o percurso metodológico e analisaremos as etnografias produzidas a fim de avaliar o processo formativo.

### **2.1 SIGNIFICADOS DE INTERCULTURALIDADE**

Além dos significados que a ideia de interculturalidade adquiriu na dimensão prática desse estudo – nas propostas, experiências e conversas no Múltiplas –, parece-nos necessário agregar significações teóricas acerca dessa noção, para contribuir posteriormente na análise da formação. Entretanto, não nos interessa limitar seus possíveis sentidos e usos, pois o termo condensa muitos significados e diferentes leituras, usados desde os movimentos sociais até a universidade.

A reflexão sobre a interculturalidade têm evocado na América Latina, por exemplo, a resistência de grupos indígenas e negros, na perspectiva de descolonizar saberes e fazeres (RAMOS, 2015). Com a intenção de superar visões etnocentradas,

O debate que vem se instaurando com vigor nestas últimas décadas no contexto latino-americano e europeu sobre os processos de circulação de bens culturais, sob a égide da globalização da economia e mundialização da cultura, recoloca no cenário a necessária discussão sobre as potencialidades destas expressões culturais e suas contribuições para o crescimento e desenvolvimento das nações e de seus grupos e/ou comunidades internas (NORNBERG; SILVA, 2009, p. 125).

Ramos (2015, p. 383) entende interculturalidade como “uma categoria ético-analítica que se consagra nas análises sobre a diversidade sociocultural”, que pode ser utilizada para identificar os contatos entre diferentes comunidades, conceituando:

A interculturalidade envolve relações, interações, trocas, reciprocidade, diálogo de grupos humanos diferenciados em todas as dimensões: cultura (em sentido amplo envolve desde costumes, religião, cosmovisão, relações intra e interpessoais, até saberes, fazeres e cultura material específicos), política,

sociedade e economia. A interculturalidade envolve, também, o direito e o respeito à diferença em condições de igualdade (RAMOS, 2015, p. 384).

Semelhante compreensão tem-se em Nornberg e Silva (2009, p. 125), ao apontarem que “O diálogo [intercultural] pode ser visto a partir da ideia de religação. No contexto mundial em que vivemos, o diálogo é o caminho possível a partir do qual podemos construir um presente aceitável para se conviver, onde caibam todos”. Os autores até então citados destacam a dimensão dos vínculos dinâmicos entre as culturas. Sendo que o primeiro (RAMOS, 2015) indica o direito e dignidade às diferenças, enquanto os segundos (NORNBERG; SILVA, 2009) apostam na transformação da vida social.

Tomam força as leituras anteriores por meio de Luciano (2006, p. 50-51), pois percebe a interculturalidade a partir de

[...] uma prática de vida que pressupõe a possibilidade de convivência e coexistência entre culturas e identidades. Sua base é o diálogo [...] visando à superação da intolerância e da violência entre indivíduos e grupos sociais culturalmente distintos.

Para esse autor, mais que um conceito, é permitido entender a palavra como um verbo, cravado no fazer cotidiano e marcado pela defesa da tolerância e não-violência por meio do diálogo.

A professora-pesquisadora Lopes (2012) adverte que a noção multicultural de coexistência foca na tolerância sem levar em conta seus limites. Apoiada na interpretação de Tubino (2004), a qual lançamos mão, inscreve a interculturalidade enquanto projeto político. Para além de uma categoria ou ideia, é uma maneira ética de estar no mundo.

Em consonância com Tubino (2004), identifica-se dois significados e usos no contexto político, é possível diferenciar a interculturalidade funcional da interculturalidade crítica. A primeira, de matriz neoliberal, descarta do discurso as desigualdades e relações de poder travadas entre grupos subalternizados e grupos hegemônicos em favor da evidência das dimensões culturais pautadas no diálogo e reconhecimento. Já a segunda, de orientação anticapitalista, atende ao compromisso com a alteração das condições estruturais e históricas da desigualdade e injustiça, viabilizando a edificação de uma sociedade alternativa aos projetos vigentes.

Muitas dessas leituras aqui tramadas compartilham o horizonte das pessoas que atuam ou atuaram no Múltiplas.

## 2.2 A TRAJETÓRIA DO PROJETO DE EXTENSÃO MÚLTIPLAS LEITURAS EM INTERFACES COM A UNIVERSIDADE, COMUNIDADE E LEGISLAÇÃO

A Extensão é uma das três bases – somada à Pesquisa e ao Ensino – das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras (SOUZA, 2017). Nesse sentido, o Projeto de Extensão *Múltiplas Leituras: Povos Indígenas e Interculturalidade* tem sede na Universidade Feevale, uma IES comunitária estabelecida no município de Novo Hamburgo/RS. O projeto constitui-se na área de Direitos Humanos e Justiça, compondo o Programa Nutrindo Identidades Afirmativas Raciais/NIARA junto do projeto Aruanda: a voz da juventude negra, desenvolvendo ações que visem autoafirmar e valorizar as culturas negras e indígenas, e com base na igualdade racial pretende fomentar as relações interétnicas (REICHERT, 2017).

Segundo Reichert (2017, p. 3), “é um projeto protagonizado pelo curso de História da Universidade e, em sua prática, compõe-se de maneira multi e interdisciplinar”. A autora faz memória junto ao acervo documental do projeto, recuperando a origem do Núcleo de Identidade, Gênero e Relações Interétnicas/NIGERIA, na representação do núcleo de estudos afro-brasileiros na instituição, em meados de 2002 (REICHERT, 2017).

O NIGERIA foi reorganizado como programa de extensão durante o ano de 2005, unindo projetos de temática étnico-racial. Nesse ínterim, em conformidade com Reichert (2017, p. 3), “as conjunturas históricas nacionais foram se alinhando às referidas discussões internacionais, levando à formulação e implementação da Lei 10.639/2003, transformada em 11.645, em 2008”. Foi em 2004, após um extenso contato com a comunidade Kaingang chamada Por Fi Ga, que houve a institucionalização do Múltiplas.

No cenário global, a partir de 1990, tomam força as discussões acerca de políticas públicas pautadas pela igualdade racial (SOUZA, 2017). Isto fez com que diversos passos fossem trilhados, inclusive no Brasil – a gênese de um tempo de direitos – para ratificar a Lei 10.639/2003, símbolo da conquista de políticas públicas em combate ao preconceito racial, que favorece a inclusão sistemática da História e Cultura Afro-brasileira nos currículos de todas as escolas do país.

Para Ana de Souza (2017), já estavam referidas as culturas indígena e negra desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – nº 9.394 de 1996 – no que diz respeito ao reconhecimento e preservação dos povos que constroem o

Brasil. Todavia, a realidade escolar, inebriada pela democracia racial<sup>1</sup>, se manifestava aquém, permitindo reforçar o preconceito.

Anos depois, em 2008, como alternativa para esse problema e pleiteada pelos movimentos sociais, foi promulgada a Lei nº 11.645,

Tal legislação referendou a inclusão do estudo da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, e nesse sentido, estabeleceu necessidades e demandas construídas para o atendimento dessas premissas legais também no Ensino Superior (REICHERT, 2017, p. 4).

O instrumento legal altera a LDBEN reconhecendo a importância das culturas indígenas e, segundo Bergamaschi (2010, p. 160), “[...] interpela as sociedades não indígenas para a construção de um patrimônio de interculturalidade, movimento que acreditamos muito forte nas sociedades indígenas”.

A partir de 2015, no interior da Universidade Feevale, o Programa NIGERIA se converteu no Programa NIARA. Nessas condições, a edição atual do Projeto de Extensão Múltiplas Leituras atua com a comunidade beneficiária e, em consonância com Reichert (2017, p.4), “objetiva centralmente a questão da qualificação dos processos de escolarização da comunidade Por Fi Ga, pautando-se por uma atuação que busca construir uma assessoria à comunidade, dialógica e interdisciplinar”.

Nessa lógica, o trabalho desenvolvido pela equipe se dá em três direções:

1) para uma assessoria pedagógico-institucional da escola indígena da comunidade Por Fi Ga; 2) para uma mediação pedagógica entre a escola indígena e as redes de ensino que acolhem os estudantes indígenas; 3) para a formação dos acadêmicos envolvidos no projeto e demais acadêmicos da instituição, através da atuação do projeto (REICHERT, 2017, p. 5).

Ao considerar os sistemas de pensamento Kaingang, possibilita-se a construção de conhecimentos estruturados desde um exercício intercultural, dialoga-se com a defesa de uma educação indígena diferenciada dentro da comunidade e o acesso/ permanência nas redes de ensino que acolhem os estudantes indígenas (REICHERT, 2017).

A seguir, vamos dialogar com documentos escritos – coletados com o apoio do projeto Múltiplas – pelos Kaingang e sobre eles próprios, enfocando a comunidade beneficiária.

---

<sup>1</sup> Noção de que no Brasil não houve/há conflitos étnico-raciais.

## 2.3 LER E OUVIR A CULTURA KAINGANG

Cabe aqui apresentar alguns elementos culturais, geográficos e históricos da cultura indígena Kaingang, optando por um breve panorama; sem, no entanto, imobilizar a noção da cultura nem esgotar as reflexões em torno dessa temática. Esses conhecimentos, quando sistematizados, oferecem bases para compreender as representações desse complexo grupo, então recorreremos a uma pequena parcela dos vestígios que constituem o patrimônio cultural dos Kaingang.

Kaingang, utilizando os fonemas da língua portuguesa, ou ainda, Kanhgág aproximando-se dos fonemas desse grupo étnico, conforme Cardoso e Schwingel (2011a), a denominação pode ser interpretada como “[...] “donos da mata” ou “gente da floresta”. “Este é nosso verdadeiro nome.” E acrescenta, “Já os nomes coroados e bugres, que muitos conhecem, são originados da cidade e da colonização. São apelidos que vêm associados com a dominação e a discriminação. Estes nomes nossa gente não reconhece e não aceita”. (CARDOSO; SCHWINGEL, 2011a).

Nessa perspectiva, segundo a lenda intitulada *As línguas do mundo*, narrada pelo professor Kaingang Dorvalino,

Nós, os Kaingang, aprendemos a interpretar as línguas com os animais, a palavra Kaingang, que dá nome ao nosso povo, por exemplo, vem da língua de um pássaro. Há muito tempo, índios andavam pela floresta, quando, de repente, notaram um pássaro que repetia aos gritos a palavra “kaingang” em sua direção (CARDOSO, 2011).

No trecho, fica evidente a importância que os povos indígenas, nesse caso os Kaingang, atribuem à oralidade, utilizando-a como meio de preservar a cultura: a tradição, os saberes, os costumes, a língua e os mitos.

Ao olhar o passado, a expansão dos Kaingang no planalto do sul do Brasil iniciou no período após a destruição das reduções jesuíticas no século XVII. No Rio Grande do Sul, a partir do século XIX, a região ocupada pelos Kaingang tinha como limite o rio Piratini, a noroeste; o Rio Pelotas, a nordeste; e as bacias do Caí, ao sul. Essa expansão geográfica deve-se às expedições de conquista realizadas no período.

Os Kaingang, atualmente, compõem um grupo de aproximadamente 45.620 pessoas que vivem em mais de 30 terras indígenas distribuídas entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo (INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL). Descendentes dos Guayanás que viviam na costa atlântica, receberam

a denominação Kaingang no final do século XIX por Telêmaco Borba. A língua Kaingang pertence à família Jê e é atualmente classificada, segundo a linguista e missionária Ursula Wiesemann, em cinco dialetos diferentes:

(1) de São Paulo (SP), entre os rios Tietê e Paranapanema; (2) do Paraná (PR), entre os rios Paranapanema e Iguaçu; (3) Dialeto Central (C), entre os rios Iguaçu e Uruguai, Estado de Santa Catarina; (4) Dialeto Sudoeste (SO), ao sul do rio Uruguai e a oeste do rio Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul; e (5) o Dialeto Sudeste (SE), ao sul do rio Uruguai e leste do Rio Passo Fundo (INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL).

A Comunidade Por Fi Ga, conforme Reichert (2017, p. 4), “que hoje vive um processo de retomada de seus antigos territórios na cidade de São Leopoldo, vizinha à Novo Hamburgo”, está localizada no bairro Feitoria, na área urbana, e em 2013 era constituída por cerca de 150 habitantes e 25 casas. O Kaingang é a primeira língua dos sujeitos dessa comunidade, e a língua portuguesa é utilizada para contato com não indígenas. Segundo Severo (2013), a produção artesanal, principal atividade econômica, é feita pelas famílias, dividindo as tarefas entre os integrantes e somente contatando um não-parente quando muito necessário.

A comunidade é dividida por famílias com indivíduos ligados a um mesmo ancestral, podendo organizar-se de forma exógama<sup>2</sup>, patrilinear ou por uxorilocalidade<sup>3</sup> (SEVERO, 2013).

O princípio da patrilinearidade é verificado a partir da compreensão de que

[...] os filhos sempre vão pertencer à metade do pai. Isto vale para todos, tanto para Kamê como para Kanhru-krê. Desde pequenos aprendemos dos pais e avós sobre marcas. Primeiro pelas histórias. Depois pelo andar com eles no mato. Eles contam e as crianças observam. Tudo se aprende. Cada qual sabendo sua marca fica mais fácil compreender o mundo. E ninguém se perde mais porque o nosso mundo é assim (CARDOSO; SCHWINGEL, 2011b).

De acordo com Cardoso e Schwingel (2011b), a narrativa marca que aquele identificado sob o símbolo de Kamê contrai matrimônio com a metade oposta, Kanhru. Enquanto que para Kanhru é indicada a metade complementar, Kamê.

<sup>2</sup> Exógamo: quem se casa com sujeito fora de seu grupo.

<sup>3</sup> Uxorilocalidade: “Costume segundo o qual, após o matrimônio os cônjuges vão morar na casa da mulher, ou na mesma povoação.” Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/uxorilocalidade/>>. Acesso em: 01 dez. 2017.

A cosmovisão, também das relações sociais, é a partir de duas partes – metades, o mito remonta dois espíritos opostos, mas complementares – chamadas Kamê e a outra Kanhru (CARDOSO; SCHWINGEL, 2011b). Sendo assim, o Kamê representa a característica do xamanismo, leste, sol, masculino, forte e do poder político masculino; ao passo que o Kanhru é relacionado ao oeste, a lua, feminino e fraco (CRÉPEAU, 2006).

## 2.4 CONSTRUINDO E AMARRANDO AS ETNOGRAFIAS INTERCULTURAIS

Delineado, brevemente, o local do trabalho de campo desenvolvido, é importante destacar que recorreremos ao método etnográfico que é atravessado por diversas etapas de pesquisa; desde o processo de coleta de dados, agregado ao trabalho de campo concebido como fazer recuperado na área da Antropologia, de forma que

A pesquisa etnográfica constituindo-se no exercício do olhar (ver) e do escutar (ouvir) impõe ao pesquisador ou pesquisadora um deslocamento de sua própria cultura para se situar no interior do fenômeno por ele ou por ela observado através da sua participação efetiva nas formas de sociabilidade por meio das quais a realidade investigada se lhe apresenta (ECKERT; ROCHA, 2008, p. 2).

Reichert (2017, p. 12) reafirma que o projeto busca a interculturalidade e uma das metodologias é o emprego das etnografias, pois “[...] o oferecimento de espaço de formação e convivência intercultural são etapas imprescindíveis, mas não seriam suficientes, no entendimento do projeto Múltiplas Leituras, sem a necessária reflexão pessoal”.

Conforme Eckert e Rocha (2008), o diário de campo – enquanto instrumento metodológico – é o lócus que permite ao pesquisador ponderar sobre suas ações, questionamentos, preconceitos, experiências no espaço de investigação e avaliar constantemente quais foram seus erros e acertos.

Como documento, o diário de campo possibilita ao profissional em formação observar, analisar e refletir, já que consiste em uma forma de registro de observações empíricas, comentários e considerações (FALKEMBACH, 1987).

Para Legwoy e Arruda (2004, p. 123-124) o diário possui cunho “[...] descritivo – analítico, investigativo e de sínteses cada vez mais provisórias e reflexivas. O diário consiste em uma fonte inesgotável de construção e reconstrução do conhecimento profissional e do agir de registros quantitativos e qualitativos”. Partindo das

considerações anteriores, as autoras destacam que o diário de campo é um registro desde as dinâmicas de atuação na vida social, até as experiências acadêmicas e teóricas que embasam a construção de aprendizagens.

Nesse sentido, Falkembach (1987) lembra que o registro no diário, identificando local e data, pode ser organizado em três momentos, a saber, descrição, interpretação do observado e conclusões. A autora salienta, ainda, que as trocas compartilhadas entre os pares, bem como as observações feitas coletivamente com a professora são importantes registros, uma vez que trazem diferentes visões a serem agregadas ao escrito.

Uma outra perspectiva da qual nos tornamos signatários encontra-se a partir da leitura de Weber (2009, p. 168) que complexifica a ferramenta do diário de campo a partir dos saberes da etnografia. Para a autora, o conteúdo do diário adquire três dimensões: uma de campo, uma de pesquisa e uma íntima. Sendo assim, "é o diário que permite o distanciamento indispensável na pesquisa de campo, e que permitirá mais tarde a análise do desenvolvimento da pesquisa".

Nos diários, há também registros fotográficos, capazes de produzir significados através da linguagem visual, e que são incorporados como vestígios e representações do trabalho no campo. O recurso propicia revelar, no trabalho etnográfico, dados que estão opacos na linguagem textual (ECKERT; ROCHA, 2008).

Nessa perspectiva, a formação vivenciada no Projeto de Extensão Múltiplas Leituras iniciou no primeiro semestre de 2017 como atividade para a disciplina Seminário de Pesquisa e Prática em Abordagens de Ensino de História. A prática deveria ser realizada em um projeto voltado à temática da Educação e Direitos Humanos, portanto optamos pelo Múltiplas, junto com os demais colegas que realizaram a opção. Além disso, a principal função da extensão é a formação dos acadêmicos que se envolvem no projeto e demais acadêmicos bolsistas.

As atividades ocorreram entre os dias 1º de abril e 10 junho, seguindo um cronograma que totalizou oito encontros no processo formativo. Encontros compreendidos como Rodas de Conversas, pois visam, conforme Reichert (2017, p. 7), "evidenciar a oralidade e as formas discursivas indígenas, para que estas possam ter espaço, ao lado das modalidades mais comumente utilizadas pela academia". Como ações promovidas pelo Múltiplas, todas as Rodas de Conversas são registradas nos diários de campo.

As Rodas de Conversas no Múltiplas, desenvolvidas durante o primeiro semestre de 2017, abordaram os seguintes assuntos: Representações do indígena na História

brasileira e estereótipos presentes nos currículos escolares; movimento indígena e conquistas: Constituição de 1988 e a legislação 11.645/2008 (1º de abril); A comunidade Por Fi Ga na Universidade, conversa com o cacique Antônio (19 de abril); Saída de campo para a comunidade Por Fi Ga (29 de abril); Introdução à temática das identidades indígenas na contemporaneidade (13 de maio); Organização de trabalhos em grupo sobre a temática indígena na educação (20 de maio); Reflexão sobre a saída de campo e os encontros (27 de maio); Organização e montagem de uma mostra sobre a temática indígena na educação durante o Seminário de História (05 de junho); Discussão sobre o protagonismo e autoria indígena hoje (10 de junho).

No encontro inicial, fomos convidados a nos apropriar de algumas das propostas e dinâmicas do Múltiplas, enfocando as relações com a comunidade Por Fi Ga e a lei nº 11.645 de março de 2008.

Recortamos três tempos, momentos que serão focalizados, das etnografias produzidas. Empregando, a partir dos três diários de campo, a descrição, interpretação e conclusão. Os três fragmentos foram escolhidos pois entendemos como os mais significativos e singulares. Na escrita, buscamos evitar a autocensura com a intenção de não prejudicar o trabalho etnográfico (WEBER, 2009), contudo optamos em adequar as dimensões dos textos expostos neste estudo.

### **2.4.1 A Comunidade Por Fi Ga na Universidade (19 de abril de 2017, Novo Hamburgo)<sup>4</sup>**

Boa noite, em português e kaingang, é assim que Antônio, cacique da comunidade Por Fi Ga, inicia o diálogo com os alunos e as alunas. Na rua coberta do campus I da universidade, reúnem-se, ao chegar da noite, parte do alunado dos cursos de História e Pedagogia. Foi momento de celebração da semana dos povos indígenas. O representante da comunidade fala brevemente acerca dos contatos entre a comunidade e o projeto de extensão, depois, passa a refletir sobre seu papel dentro da comunidade, na medida em que explica sua presença nesta noite. Ressalta a sua responsabilidade em representar, desde as crianças até os mais velhos, e trabalhar em prol de todos, especialmente diante do cenário político a nível Nacional. Revela que são tempos difíceis, mas um momento de luta.

---

<sup>4</sup> Etnografia produzida por SOUZA, Gabriel de. Diário de Campo. 2017. (Manuscrito).

Na memória do cacique Antônio estão vivas, também, as violências praticadas contra os povos indígenas. Ele sente a dor de seus ancestrais, das vidas extirpadas, e afirma o direito de ser indígena, indicando respeito em relação à cultura tradicional e à educação diferenciada. Convida os presentes a aprender sobre essas demandas e auxiliar na defesa e efetivação das políticas públicas.

Durante toda a fala, cacique Antônio relembra que somos irmãos, evoca uma consciência coletiva e reafirma inúmeras vezes: “Hoje nós não queremos a divisão... nós queremos aproximar”. Em vistas de um diálogo intercultural, marca as diferentes aprendizagens que permeiam as experiências da vida, motiva a troca em lugar da estigmatização. Além disso, a partir de sua visão de mundo partilhada na comunidade, o cacique lembra do contato perdido com a mãe terra, “...com a morte, o corpo tomba, se mistura com a terra, mas a alma continua, a vida continua”. Marcando, principalmente, o respeito para com o ambiente natural “e tudo que nele vive”, os espíritos que habitam a natureza. “Na minha ciência, dos meus avôs, o espírito mais forte que tem é da natureza”.

Assumindo a diferença, afirma a cidadania dos povos indígenas, “Nós somos seres humanos e temos direito de estudar”, ele denuncia as condições precárias da infraestrutura da escola e o não alcance das políticas públicas. Chama a atenção à luta dos movimentos sociais para consolidação efetiva da democracia, que não pode negociar por meio da violência: “Nós temos que lutar, irmãos e irmãs”. Traz para sua fala as questões das relações de gêneros, afirmando: “Na minha aldeia não deixo homem machista querendo dizer que mulher deve ser mandada por ele...valoriza tua filha, valoriza teus filhos para ele não ser machista quando crescer”. No desejo da acolhida, o cacique retoma a união de todos como irmãos. “Nós somos um só, só muda a tribo, a linguagem, a cultura, descendentes de Adão e Eva...são tudo quanto é etnia, nós somos irmãos!”

Nos parece fundamental destacar, que o então cacique, Antônio, conhece e opera conscientemente com os significados que a palavra interculturalidade pode tomar. Através de uma fala sobre o contexto local, brasileiro e no cenário global, muito lúcida, Antônio nos provoca a nos reconhecermos diante de uma cidadania necessariamente irmanada, que compreenda o outro, como irmão, semelhante. Estimula, ainda, que pautemos – em parceria – nossos esforços diários à luta em favor dos povos indígenas.

Costuramos novos significados, desde a escuta atenta até a leitura curiosa, ouvindo as vozes dos movimentos indígenas que reafirmam as identidades étnicas, a partir da

pauta política de resistência nas linguagens, territórios, educação e línguas (TUBINO, 2014). Tornando, assim, mais complexas as apropriações da interculturalidade:

[...] incorporaram-nas em suas agendas políticas, elas a ressignificaram de acordo com suas demandas e seus quadros culturais transformando-a em um programa de reivindicação sociocultural. [...] Estas são caracterizações ou abnegações que aludem às formas em que um coletivo se afirma diante dos outros em um determinado momento de sua história. As determinações de identidade não são nem fixas nem 'naturais' [...]. Eles são o produto de construções, imaginações e invenções incessantes. As identidades não são coisas, são processos que são reinventados na interação com outros processos. Não são entidades essenciais ou subsistentes, são entidades situacionais (TUBINO, 2004, p. 5, tradução nossa).

Até mesmo ideias que pareciam opostas, estranhas, preconceitos – relação com a religiosidade cristã pentecostal – são ressignificadas na ambivalência. A fala do cacique Antônio se constitui numa oportunidade de ouvir e aprender com a sua história de vida, da sua comunidade. Aprender com sua poesia, ciência e luta, ao entender vida que se estende, aos irmãos, às irmãs, à fauna e à flora.

Essas experiências foram profundamente significativas no processo formativo, pois além de marcar a autoria indígena, revelam o convite ao diálogo que os povos indígenas tencionam politicamente nos movimentos sociais, não obstante, na universidade e, por conseguinte, nas escolas. Experienciamos um intenso aprendizado de uma visão intercultural das relações sociais.

## **2.4.2 Saída para a Comunidade Por Fi Ga (29 de abril de 2017, São Leopoldo)<sup>5</sup>**

Neste dia, o grupo foi para campo, conhecer a comunidade Kaingang Por Fi Ga. O evento se deu em virtude do Dia do Índio e durou toda a semana, em que receberam membros de outras comunidades e visitas escolares.

No momento em que chegamos, lá pelas 9 horas da manhã, ainda éramos os únicos visitantes, mais tarde chegariam pessoas de outras instituições. Estavam organizando seus artesanatos de forma a poderem vender.

A comunidade tem um espaço físico bem grande (além de toda a mata fechada que a cerca), diversas casas de madeira e ou de alvenaria cercam um espaço central

---

<sup>5</sup> Etnografia registrada por TRIEWELER, Kimberly Ludvig. Diário de Campo. 2017. (Manuscrito).

que é caminho de carros e motos. Esta rua de chão batido desce um longo caminho; as casas são bem diferentes umas das outras, mas todas têm apenas um piso; e são muitas, afinal há em torno de 50 famílias (e diversos cachorros e gatos por todo lado) na comunidade.

O espaço da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Kaingang Por Fi é bem no centro das casas, porém o local foi interditado pela Secretaria de Educação do estado por não estar dentro das normas de segurança, considerando que cedeu com a intensa chuva. Estão usando temporariamente o galpão de reuniões para dar as aulas. A precariedade da antiga escola me assustou, ficou bem clara a falta de investimento por parte da rede estadual.

Havia uma igreja evangélica pelo que enxerguei, um ou dois bares com mesas de sinuca, música e cerveja, diversas pessoas ouvindo música, sentadas, conversando e curtindo seu sábado como em qualquer outra comunidade de pessoas. Nos espalhamos para conhecer e conversar com os moradores. Não pareciam estar confortáveis, assim como eu não me senti muito à vontade de me aproximar e conversar, fazer perguntas. Comprei algumas coisas para presentear minha família: um colar, um filtro dos sonhos, escultura de uma coruja e dois balaíos.

Conversamos com um senhor que estava com sua filha Ariana (que o nome em Kaingang tem a tradução de sabiá). Atrás de onde estava sentado, com suas vendas, haviam construído um protótipo de como eram suas moradias há muitas décadas. Uma construção simples, de madeira, com galhos e folhagens no teto e nas paredes, o fogo de chão também estava montado. Ele e Ariana estavam vendendo milho, pinhão e diversos artesanatos. Como rememorei na figura abaixo:

**Figura 1: Comunidade Por Fi Ga**

**Fonte: fotografia de arquivo pessoal dos autores**

Ao observar as crianças, principalmente Ariana, de aproximadamente 3 anos, aprendi que os adultos apenas se comunicam com os pequenos em Kaingang, deixando o português como segunda língua; a independência fica clara com seu comportamento livre de ir e vir entre as casas.

Mais tarde, por volta do meio dia, um jovem se disponibilizou a nos levar através de uma trilha que dá até a fonte d'água, que dá nome à comunidade. No caminho nos contou sobre a história do pássaro que vez e outra pousa nas árvores acima da fonte. Toda relação deles com a natureza e seus mitos ficou muito clara naquele momento. Ele também nos contou da beleza que havia sido os rituais na noite anterior. Na volta nos organizamos para almoçar. Com a colaboração de todos, fizeram um churrasco assado no fogo de chão em espeto de pau. Nós comemos em algumas mesas que foram armadas separadamente. O cacique separou entre as famílias as quantidades de espetos necessárias para cada uma. Fomos embora depois do almoço.

### **2.4.3 Dialogando sobre as identidades indígenas contemporâneas (13 de maio de 2017, Novo Hamburgo)<sup>6</sup>**

Esse foi o primeiro encontro após a saída de campo para a Comunidade Por Fi Ga. Utilizamos esse dia para debater sobre a visita, o que imaginávamos sobre a comunidade, o que nos chamou atenção e qual imagem construímos após a saída de campo. A partir dos comentários dos alunos, a professora Inês foi explicando um pouco mais sobre a organização da comunidade, como os kaingang se posicionam em relação a alguns assuntos apontados por nós e como a identidade kaingang é afirmada.

A identidade indígena é autodeclarada, e uma etnia é reconhecida através de elementos culturais compartilhados por um grupo. Para os kaingang, o principal elemento cultural compartilhado é a língua. A língua Kaingang é muito viva, pois é nela que está o modo de pensar da comunidade.

Durante o debate, os alunos se manifestaram e mostraram interesse em relação à infância das crianças kaingang. Na visita à comunidade, percebemos a grande quantidade de crianças que vivem no local, e como, para nós, pareciam “soltas” brincando. Porém, na cultura kaingang, a criança já é considerada um ser formado, é muito valorizada e livre, pertencendo a toda a comunidade e não apenas à família, por isso todos ajudam a cuidar. Dessa forma, as crianças acabam desenvolvendo muita segurança e não têm suas aprendizagens restringidas, participando de todas as atividades possíveis e permanecendo sempre junto à família e à comunidade.

Outra observação que fizemos, e que gerou muito debate, foi sobre a existência de duas igrejas evangélicas na comunidade, contrastando com as vivências xamânicas relatadas e o passeio que fizemos à nascente Por Fi Ga, local onde são realizados os batizados por um xamã. A professora Inês nos explicou que a comunidade concilia muito bem as duas religiões, e que mesmo frequentando a Igreja não deixam de praticar a religião tradicional.

---

<sup>6</sup> Etnografia elaborada por DAI PRÁ, Giovanna Aparecida. Diário de Campo. 2017. (Manuscrito).

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Intentamos avaliar a formação docente intercultural no Projeto de Extensão Múltiplas Leituras, e observamos que desde as primeiras Rodas de Conversas construímos conhecimentos acerca do patrimônio cultural dos Povos Indígenas no estado, particularmente daqueles da comunidade Kaingang.

A reescrita das etnografias possibilitou entrarmos em contato com nossas memórias, mas também com as memórias dos sujeitos transmitidas na cultura oral. Ao encaminhar-se para o trabalho etnográfico, o pesquisador evita juízos de valor e

[...] faz sempre um retorno a si mesmo porque ele também se redescobre no Outro. [...] reconhece, ao se relacionar na pesquisa de campo, uma diferença, uma separação de valor, um abismo entre valores, que é definido desde a fundação da premissa de estranhar o Outro como o relativismo cultural (ECKERT; ROCHA, 2008, p. 8).

Saberes são aprendidos sobre o Outro, mas sobretudo com as comunidades que possibilitaram conhecer o protagonismo e autoria indígena – reconhecido nas falas, trajetórias, pesquisas, narrativas, relatos, imagens, entre outros suportes – contribuiu para dissolver representações estigmatizadas e preconceitos presentes anteriormente em nossas interpretações da cultura indígena.

Pelo que se tem visto até aqui, ousamos comparar esse processo formativo com a imagem da trama de um cesto, que feixe por feixe é trançado, envolvendo um saber-fazer, em que a madeira – tal qual as aprendizagens – é moldada transversal e horizontalmente, e finalmente é trocada pelo contato, assim com as culturas em diálogo e as etnografias apresentadas. Observamos, dedicando tempo, de acordo com o convite que Dorvalino Cardoso fez (na epígrafe, selecionada para iniciar o presente estudo).

Ainda que, para Bergamaschi (2010, p. 166), o texto do dispositivo legal nº 11.645/2008 provavelmente “[...] mostre nossas incompletudes e, com ela [a lei], a possibilidade de aprender com os povos indígenas e, quiçá, introduzir na educação básica outros valores, outros saberes e outros conhecimentos que dizem da nossa humanidade”, ganha sentido, a noção, mobilizada por Nornberg e Silva, que “[...] o diálogo intercultural é a construção de novas formas de pensar, de agir, de estar neste mundo, uns com os outros” (2009, p. 125).

Da forma como costuramos os conceitos e as etnografias, nos permitimos testemunhar, através de Lopes (2012), que uma das instituições fundamentais

para colaborar no processo do diálogo intercultural é a escola. No contexto do século XXI, é imprescindível evidenciar as falhas ao longo do processo histórico em que comunidades étnicas foram subalternizadas, e afirmar identidades culturais descolonizadas. Essa tarefa integra uma questão-problema da escola e, portanto,

[...] é com essa preocupação que se propõe não apenas o reconhecimento/respeito do outro, mas a necessidade de promover a interação dialógica entre as diversas culturas, pressuposto do próprio engrandecimento da humanidade (LOPES, 2012, p. 79).

Portanto, na condição de educadores e educadoras, o diálogo intercultural nos parece um desafio a ser aceito e experienciado nos espaços educacionais, de uma prática docente que se almeja cidadã e ainda, quiçá, democrática e intercultural. Reafirmamos Reichert (2017, p.12), pois “do ponto de vista político e social, a promoção de uma formação que privilegie a construção de paradigmas interculturais para o diálogo interétnico contribui para a promoção da igualdade racial no Brasil”.

Igualmente voltado à sociedade, convém visibilizar que as ações do Projeto de Extensão Múltiplas Leituras têm cooperado, a partir de seus objetivos e da plataforma do programa NIARA, para com a garantia e efetivação de direitos da comunidade beneficiária.

Diante da contemporaneidade, em que se tem observado avanços perpetrados pelos movimentos indígenas e indigenistas, mas também recuos em uma sociedade marcadamente desigual, entendemos que é imprescindível reconhecer e dialogar com as culturas indígenas na área da Educação, a fim de se estimular o respeito dos direitos humanos dos povos indígenas e a convivência intercultural com as comunidades.

## REFERÊNCIAS

BERGAMASCHI, Maria Aparecida. Povos Indígenas e ensino de História: a lei nº 11.645/2008 como caminho para a interculturalidade. In: ARROSO, Véra Lucia Maciel et al (Org.). **Ensino de História** - Desafios Contemporâneos. Porto Alegre: EST Edições, p. 151-166, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)>. Acesso em: 14 mai. 2017.

CARDOSO, Dorvalino Refej. **Lenda Kaingang**: As línguas do mundo. Adaptação: Alex Sandro Maggioni Spindler. 2011. Disponível em: <<http://multileituraskaingang.blogspot.com.br/2011/08/lenda-kaingang-as-linguas-do-mundo.html>>. Acesso em: 1 dez. 2017.

CARDOSO, Dorvalino Refej; SCHWINGEL, Lúcio Roberto. **Povo Kaingang**: uma breve apresentação dos kaingang. 2011a. Disponível em: <<http://multileituraskaingang.blogspot.com.br/2011/08/povo-kaingang-uma-breve-apresentacao.html>>. Acesso em: 1 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Povo Kaingang**: sistema de metades e a sociedade kaingang. 2011b. Disponível em: <<http://multileituraskaingang.blogspot.com.br/2011/08/povo-kaingang-sistema-de-metades-e.html>>. Acesso em: 1 dez. 2017.

CRÉPEAU, Robert. **Os kamé vão sempre primeiro**: dualismo social e reciprocidade entre os kaingang. In: Anuário Antropológico. Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro: 2006. p.9-33.

DAI PRÁ, Giovanna Aparecida Lisboa. **Diário de Campo**. 2017. (Manuscrito).

ECKERT, Cornélia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. Etnografia: saberes e práticas. **Revista Iluminuras**, v. 9, n. 21, 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/9301/5371>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

FALKEMBACH, Elza M. F. Diário de Campo: um instrumento de reflexão. **Contexto e Educação**, Ijuí, n. 7, a. 2, jul. /set. 1987, p. 19-24.

INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL. Povos Indígenas no Brasil: Kaingang. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/kaingang/284>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

LEWGOY, A. M. B.; ARRUDA, M. P. Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experiência do diário digital. **Revista Textos e Contextos**: coletâneas em Serviço Social, Porto Alegre, n. 2, p. 115-130, 2004.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. Da coexistência à convivência com o outro: entre o multiculturalismo e a interculturalidade. **REMHU, Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana**, v. 20, n. 38, p. 67-81, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v20n38/a05v20n38.pdf>>. Acesso em: 1 dez. 2017.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

NORNBERG, Marta; SILVA, Gilberto Ferreira da. Proposições para o diálogo intercultural: movimentos necessários. In: SILVA, Gilberto Ferreira da; PENNA, Rejane. CARNEIRO, Luiz Carlos da Cunha (Orgs). **RS Índio: cartografias sobre a produção do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, p. 124-129, 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAMOS, Antonio Dari. Inter/multiculturalidade; Inter/multiculturalismo. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio. **Dicionário Crítico de Gênero**. Mato Grosso do Sul: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, p. 383-387, 2015.

REICHERT, Inês Caroline. "Isso muda a vida da gente.": o projeto Múltiplas Leituras/ Feevale e sua contribuição para a formação integral dos estudantes. Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Educação Superior/ForExt. **A extensão universitária no protagonismo e na qualificação da formação docente**. Universidade de Passo Fundo, v. 5, 2017 (no prelo).

SEVERO, Diego F. D. Educação Kaingang: O "formal" e o "informal" na escola da aldeia em São Leopoldo, RS, Brasil. **Século XXI, Revista de Ciências Sociais**, v. 3, n. 1, p. 39-61, jan./jun. 2013.

SOUZA, Ana Emília Spiering de. **Temática Indígena na Universidade: Estudo de Caso sobre o Projeto de Extensão Múltiplas Leituras**. 2017. 77 f. Monografia (História) - Universidade Feevale, Novo Hamburgo/RS, 2017.

SOUZA, Gabriel de. **Diário de Campo**. 2017. (Manuscrito).

TRIEWEILER, Kimberly Ludvig. **Diário de Campo**. 2017. (Manuscrito).

TUBINO, Fidel. **Del interculturalismo funcional al interculturalismo crítico**. 2004. Disponível em: <[http://red.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/biblioteca/inter\\_funcional.pdf](http://red.pucp.edu.pe/wp-content/uploads/biblioteca/inter_funcional.pdf)>. Acesso em: 25 nov. 2017.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou por que censurar seu diário de campo? **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 157-170, 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832009000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jun. 2017.

# **INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM UMA PACIENTE COM ARTRITE REUMATOIDE: RELATO DE CASO**

## **Patrícia Slaviero**

Graduanda em Fisioterapia pela  
Universidade Feevale.  
E-mail: slavieropfisio@gmail.com.

## **Patrícia Steinner Estivalet**

Mestra em Engenharia de Produção pela  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Professora na Universidade Feevale.  
E-mail: patriciae@feevale.br.

## RESUMO

A artrite reumatoide (AR) é uma patologia de caráter inflamatório crônico, autoimune, cujas manifestações podem ser tanto articulares como extra-articulares. As alterações morfológicas podem levar a incapacidades funcionais prejudicando as atividades de vida diária (AVD's) e a qualidade de vida desses pacientes. O objetivo desse estudo foi verificar os benefícios da fisioterapia em uma paciente com AR. Trata-se de um relato de caso com uma paciente de 68 anos, diagnosticada com AR há 10 anos, avaliada no início e no final do tratamento. Para a avaliação do desconforto/dor foram utilizados a escala visual analógica de dor (EVA) e o Diagrama de Corllet. O tratamento consistiu de uma sessão semanal de fisioterapia, com duração de 50 minutos cada, totalizando 8 sessões. Houve diminuição do desconforto/dor e melhora da execução das fases da marcha. Conclui-se que a intervenção fisioterapêutica foi benéfica para a paciente que aderiu ao tratamento. Sugere-se outros estudos para analisar os benefícios da fisioterapia na função pulmonar, uma vez que é uma manifestação extra-articular importante nesses pacientes.

**Palavras-chave:** Artrite Reumatoide. Fisioterapia. Diagrama de Corllet. EVA.

## ABSTRACT

Rheumatoid arthritis (RA) is a chronic, autoimmune inflammatory disease, whose manifestations may be both articular and extra-articular. Morphological alterations can lead to functional impairments impairing the activities of daily living and the quality of life of these patients. The aim of this study was to verify the benefits of physiotherapy in a patient with RA. This is a case report with a 68-year-old female, diagnosed with RA 10 years ago, assessed at the beginning and at the end of treatment. The visual analog pain scale (VAS) and the Corllet's Diagram were used for the evaluation of pain. The treatment consisted of a weekly session of physiotherapy, lasting 50 minutes, totaling 8 sessions. There was a decrease in pain / discomfort and an improvement in the execution of gait phases. It was concluded that the physiotherapeutic intervention was beneficial for the patient who adhered to the treatment. Further studies are suggested to analyze the benefits of physiotherapy in pulmonary function, since it is an important extra-articular manifestation in these patients.

**Keywords:** Rheumatoid arthritis. Physiotherapy. Corllet's Diagram. VAS.

## 1 INTRODUÇÃO

A artrite reumatoide (AR) é uma doença inflamatória crônica, de natureza autoimune, sistêmica, que afeta primariamente a membrana sinovial, apresentando infiltrado de linfócitos e plasmócitos, associado a hiperplasia dos elementos celulares e exsudato fibrinoso. As alterações de cartilagem articular são secundárias e resultam da extensão do processo inflamatório ou reparativo (pannus) da sinóvia para a superfície óssea articular, com destruição da cartilagem. A característica principal é o acometimento simétrico das pequenas articulações, sobretudo das mãos e dos pés, embora possa comprometer qualquer articulação, tendo como consequência permanentes deformidades. Podem haver ainda manifestações extra-articulares, como lesão no tecido cardíaco, nos vasos sanguíneos, lesões pulmonares e de pele (BRASILEIRO FILHO, 2016). Somado à dor, à rigidez e à fadiga, a progressão da doença levará a importante prejuízo funcional, com perda da capacidade laboral e da qualidade de vida. A prevalência da AR é estimada em 0,5%-1% da população, com predomínio em mulheres e maior incidência na faixa etária de 30-50 anos (MOTA *et al.*, 2012).

De acordo com a Associação Americana de Reumatologia de 1987 (LAURINDO *et al.*, 2004; MOTA *et al.*, 2011), o diagnóstico de AR é feito quando pelo menos 4 dos seguintes critérios estão presentes por pelo menos 6 semanas: rigidez articular matinal durando pelo menos uma hora; artrite em pelo menos três áreas articulares; artrite de articulações das mãos (punhos, interfalangeanas proximais e metacarpofalangeanas); artrite bilateral simétrica; presença de nódulos reumatoides; presença de Fator Reumatoide (FR) no sangue e alterações radiográficas (erosões articulares ou descalcificações localizadas em radiografias de mãos e punhos).

À vista disso, o tratamento da AR inclui educação do paciente e de sua família, terapia medicamentosa, fisioterapia, apoio psicossocial, terapia ocupacional e abordagens cirúrgicas (MOTA *et al.*, 2012).

Neste contexto, a fisioterapia tem sido enfatizada na literatura (SANTANA, EUZÉBIO, GALVÃO, 2013) quanto ao ganho de amplitude de movimento (ADM) das articulações, força muscular, capacidade cardiovascular e o equilíbrio postural, refletindo, portanto, na melhora da capacidade funcional. Também tem se mostrado que o uso concomitante de diferentes condutas, desde a cinesioterapia até agentes eletrofísicos, são eficazes para o controle do quadro álgico e ganho de ADM (DAL MOLIN *et al.*, 2015). Alguns pacientes crônicos são ainda beneficiados com terapias

alternativas, como osteopatia, quiropraxia, meditação e outras, mas nesse caso há falta de evidência sobre sua eficácia (MOTA *et al.*, 2012).

Assim, o objetivo desse estudo foi acompanhar o caso de uma paciente com AR atendida na clínica escola de Fisioterapia da Universidade Feevale, em Novo Hamburgo – RS.

## **2 RELATO DO CASO**

Trata-se de um estudo longitudinal e intervencionista, do tipo estudo de caso, realizado com uma paciente de 68 anos, diagnosticada com AR há 10 anos, submetida a tratamento fisioterapêutico na clínica-escola de uma Universidade em Novo Hamburgo - RS, no período de 29/03/2017 a 07/06/2017, totalizando 8 sessões de 50 minutos cada, uma vez por semana.

A avaliação consistiu em anamnese, avaliação física e funcional e aplicação dos instrumentos para mensuração da dor e desconforto geral.

O diagnóstico cinesiológico da paciente mostrou desconforto/dor em grandes articulações (quadril, pelve e cintura escapular), agravado por bursite trocantérica à esquerda e rigidez articular, levando à limitação de movimento e compensações posturais que prejudicavam na marcha e nas atividades de vida diária (AVD's).

Com base no diagnóstico, os objetivos do tratamento fisioterapêutico foram controlar o desconforto/dor, melhorar a ADM de quadril e melhorar a marcha.

As condutas escolhidas foram: técnicas de terapia manual com foco em mobilização das articulações sacroilíaca, coxofemoral e cintura escapular; cinesioterapia com foco em fortalecimento de musculatura abdominal; e aplicação de bandagem elástica – Kinesio Taping® – com foco em diminuição de tensão de tecidos moles em membro inferior esquerdo (MIE) (Figura 1).

**Figura 1 - Bandagem elástica sobre trato iliotibial em MIE**



Fonte: elaborado pelo autor

## 2.1 INSTRUMENTOS

Para avaliação do desconforto/dor foram utilizados a escala visual analógica de dor (EVA) e o Diagrama de Corlett, no início e no final do tratamento.

A EVA consiste em uma caneleta de 10 cm de comprimento, que tem indicada em uma extremidade um rosto feliz (sem dor) e na outra um rosto triste (dor insuportável). O paciente é orientado a deslizar o dedo sobre a caneleta indicando a intensidade de dor/desconforto considerando a última semana. O observador, nesse caso o fisioterapeuta, visualiza no verso o respectivo valor na escala numérica. Ela é classificada em desconforto/dor leve de 0 a 2 pontos, moderado de 2 a 7 pontos, e intensa de 7 a 10 pontos (Figuras 2 e 3).

Figura 2 - EVA - Lado do Paciente



Fonte: Imagem retirada da Internet<sup>1</sup>

Figura 3. EVA - Lado do Observador



Fonte: <http://www.merithus.com.br/eva>

O Diagrama de Corlett consiste na ilustração do corpo humano, dividido em 28 segmentos corporais (Figura 4), com o objetivo de mapear a presença de desconforto/

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.merithus.com.br/eva>>. Acesso em: 01 set. 2017.

dor. É solicitado ao paciente que assinale no desenho o local do desconforto/dor, e para cada uma dessas áreas dolorosas, que classifique em uma escala de 1 a 5, sendo: 1 = nenhum desconforto/dor, 2 = algum desconforto/dor, 3 = moderado desconforto/dor, 4 = bastante desconforto/dor e 5 = intolerável dor/desconforto (ALVES, DE ARAÚJO, AGUIAR, 2014). A pontuação pode variar de 28 a 135 pontos.

Figura 4 - Mapa das regiões corporais segundo Corlett (IIDA, 2005)

LADO D	TRONCO	LADO E
6. Ombro	0. Pescoço	7. Ombro
8. Braço	1. Região Cervical	9. Braço
10. Cotovelo	2. Costas Superior	11. Cotovelo
12. Antebraço	3. Costas Média	13. Antebraço
14. Punho	4. Costas Inferior	15. Punho
16. Mão	5. Bacia	17. Mão
18. Coxa		19. Coxa
20. Joelho		21. Joelho
22. Perna		23. Perna
24. Tornozelo		25. Tornozelo
26. Pé		27. Pé

Fonte: Elaborada pelo autor

## 2.2 ANÁLISE DE DADOS

A análise descritiva de dados foi realizada através do software Excel®, por meio de soma e frequência relativa.

## 3 RESULTADOS

Na avaliação obteve-se 5 pontos através da EVA, sendo considerado desconforto/dor moderado, enquanto que na reavaliação apontou-se 3,5 pontos. Houve redução de 1,5 pontos (30%), sendo ainda considerado desconforto/dor moderado.

Através do Diagrama de Corlett, houve suspensão da dor em ombro direito (D), cotovelo esquerdo (E), mãos D e E, costas superior, costas média, costas inferior e bacia. Houve diminuição da intensidade do desconforto/dor de bastante para moderada nos joelhos D e E, e não houve alteração de intensidade em ombro E e coxa E (Tabela 1). Houve redução de 28% do desconforto/dor no final do tratamento.

Tabela 1 - Digrama de Corlett no início e após 8 sessões

	INICIO		FINAL		REDUÇÃO
	INT*	%	INT	%	%
Ombro D	3	6%	1	2%	4%
Ombro E	3	6%	3	6%	0%
Braço D	1	2%	1	2%	0%
Braço E	1	2%	1	2%	0%
Cotovelo D	1	2%	1	2%	0%
Cotovelo E	3	6%	1	2%	4%
Antebraço D	1	2%	1	2%	0%
Antebraço E	1	2%	1	2%	0%
Punho D	1	2%	1	2%	0%
Punho E	1	2%	1	2%	0%
Mão D	2	4%	1	2%	2%
Mão E	2	4%	1	2%	2%
Coxa D	1	2%	1	2%	0%
Coxa E	3	6%	3	6%	0%
Joelho D	4	8%	3	6%	2%
Joelho E	4	8%	3	6%	2%
Perna D	1	2%	1	2%	0%
Perna E	1	2%	1	2%	0%
Tornozelo D	1	2%	1	2%	0%
Tornozelo E	1	2%	1	2%	0%
Pé D	1	2%	1	2%	0%
Pé E	1	2%	1	2%	0%
Pescoço	1	2%	1	2%	0%
Região Cervical	1	2%	1	2%	0%
Costas Superior	2	4%	1	2%	2%
Costas Média	2	4%	1	2%	2%
Costas Inferior	3	6%	1	2%	4%
Bacia	3	6%	1	2%	4%
<b>SOMA</b>	<b>50</b>	<b>100%</b>	<b>36</b>	<b>72%</b>	<b>28%</b>

\*INT: Intensidade do desconforto/dor

Fonte: elaborada pelo autor

Na avaliação clínica, a paciente apresentou alteração das fases da marcha utilizando somente a região de antepé para realizar a fase de apoio, balanço e impulso. No final do tratamento pôde ser observada uma melhora da fase de apoio do calcanhar, o que acarretou na melhora da marcha.

## **4 DISCUSSÃO**

A AR é uma doença inflamatória crônica, com potencial de dano articular irreversível, acarretando em limitação funcional e perda da capacidade laboral, com predomínio do sexo feminino na faixa etária entre 40 e 60 anos de idade, havendo melhor prognóstico e controle da doença quando diagnosticado na fase inicial (MOTA *et al.*, 2011). A paciente deste estudo se enquadra nesse perfil, uma vez que trabalhava como costureira quando descobriu a doença, com aproximadamente 58 anos de idade, e desde então está em tratamento medicamentoso e fisioterapêutico. Apesar de apresentar o quadro clínico com todos os sinais e sintomas característicos da doença, a paciente é independente funcionalmente, conseguindo realizar suas AVD's com capacidade laboral prejudicada principalmente pela dor.

A fisioterapia tem sido agregada ao tratamento medicamentoso com a finalidade de controle da dor, manutenção ou ganho da ADM, fortalecimento e alongamento muscular, bem como capacidade aeróbica e desempenho laboral (MOTA *et al.*, 2012). As terapêuticas mais utilizadas são a cinesioterapia (CONCEIÇÃO *et al.*, 2015; MOTA *et al.*, 2012) associada a protocolos de eletroterapia e crioterapia. Mais recentemente, alguns estudos têm apontado que a fisioterapia aquática beneficia os pacientes com AR devido às propriedades físicas da água (ROSA; HERINGER; SILVA, 2015; SANTANA; EUZÉBIO; GALVÃO, 2013), mas ainda falta força de evidência científica.

Nesse estudo, a cinesioterapia foi baseada em exercícios de alongamento e fortalecimento da musculatura de quadril, abdômen e tronco, somados a exercícios respiratórios. Estudos recentes apontam sobre a importância da estabilização central no controle neuromuscular, força, resistência e diminuição de quadros algícos (REINEHR; CARPES; MOTA, 2017; MARÉS *et al.*, 2017), mas ainda são escassos com pacientes com AR.

Um estudo como esse foi realizado por Jorge, Comin e Wiberlinger (2016), em que um protocolo de cinesioterapia associada a mobilizações articulares foi benéfica para diminuição da dor e ganhos funcionais. Protocolos utilizando apenas terapia manual também já se mostraram efetivos na diminuição da dor e na mobilidade articular

(KIEFER; BISKUPEK; NEUKIRCH, 2011). Estudos intervencionistas mencionam a realização de mobilizações articulares em punhos, metacarpos, tornozelos, metatarsos e falanges (JORGE *et al.*, 2017; JORGE; COMIN; WIBERLINGER, 2016), por serem as articulações mais acometidas na AR. Contudo, a paciente deste estudo se beneficiou com mobilizações passivas das articulações coxofemorais, sacroilíacas e da cintura escapular. É possível que a paciente tenha se beneficiado devido aos princípios da estabilização central, tendo ganhos em toda cadeia cinética.

A bandagem elástica é usualmente um recurso complementar ao tratamento e tem sido utilizada em disfunções musculoesqueléticas e neuromusculares, promovendo benefícios para o sistema sensoriomotor e proprioceptivo. Além disso, pode inibir ou ativar musculaturas, reduzir inflamações e diminuir a dor (JARACZEWSKA; LONG, 2006). Nesse estudo, ela foi aplicada sobre o trato iliotibial com o objetivo de inibir a musculatura e diminuir a tensão do tendão na sua inserção, sendo aplicada longitudinalmente sobre a musculatura e transversalmente sobre o tendão. Lenzi *et al.* (2017) demonstraram que a bandagem sobre o trato iliotibial pode diminuir a inclinação posterior da pelve, podendo também ser aplicada como um método auxiliar no tratamento fisioterapêutico para o alinhamento da postura. Quanto aos instrumentos de avaliação, existem questionários específicos para AR validados no Brasil referentes à fadiga, funcionalidade e qualidade de vida (DINIZ *et al.*, 2017), os quais são associadas à escala visual analógica de dor (EVA), utilizada nesse estudo. Estudo de LÖÖF *et al.* (2013) mencionou que a fadiga e a dor estão associadas a fatores relacionados à doença. Além disso, que a dor está relacionada à qualidade de vida e à saúde, também apresentada por Corbacho e Dapuetto (2010), os quais salientaram que pacientes com AR com dor grave possuem grande impacto negativo na qualidade de vida. Em contrapartida, a paciente deste estudo, a qual estava em fase de remissão da doença, apresentou dor moderada ao longo de todo o tratamento, o que demonstra a relação de dor e fadiga com a ativação e remissão da doença.

Apesar de não ser usual em pacientes com AR, nesse estudo optou-se por utilizar o Diagrama de Corlett devido à vantagem do mapeamento dos pontos dolorosos no corpo, uma vez que a paciente possui desconforto/dor em várias articulações do corpo. Este instrumento é amplamente utilizado nas Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) e já auxiliou nas estratégias de melhorias ergonômica em diversos setores (PEREIRA *et al.*, 2017; TONELLO; DE CARVALHO, 2017; ALVES; DE ARAÚJO; AGUIAR, 2014). Para os pacientes com AR

pode ser um instrumento importante nas estratégias de tratamento e educação em saúde, uma vez que o próprio paciente consegue visualizar seus pontos deficitários.

A paciente deste estudo também apresentava manifestações extra-articulares como nódulos subcutâneos, alterações na visão e alterações pulmonares. O tratamento da maioria das manifestações extra-articulares da AR (vasculite reumatoide, esclerite, alguns subtipos histológicos da doença intersticial pulmonar, serosite recalcitrante) inclui corticóides sistêmicos e imunossupressores. Dentre essas manifestações, a fisioterapia pode contribuir na melhora das funções pulmonares. De Oliveira Sampaio *et al.* (2015) apontam que as principais alterações são distúrbios restritivos, obstrutivos e mistos, capacidade de difusão de CO<sub>2</sub> reduzida, volume residual/capacidade pulmonar total aumentada e índice funcional de Steinbroncker classe 1 e 2. Resultados anedotais de melhora clínica e envolvimento pulmonar são relatados, mas são conflitantes e carecem de estudos para confirmação (MOTA *et al.*, 2012).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A AR é uma doença autoimune, de caráter crônico destrutivo, que pode levar a importante limitação funcional. O diagnóstico e tratamento somados à fisioterapia desde as fases iniciais têm demonstrado melhor prognóstico e controle da doença no que tange ao quadro algico e ganhos funcionais, melhorando a qualidade de vida desses pacientes.

O objetivo desse estudo foi acompanhar o tratamento fisioterapêutico de uma paciente com AR, onde constatou-se que a intervenção fisioterapêutica foi benéfica para a paciente que aderiu ao tratamento, com redução do quadro algico e melhora da marcha.

Sugere-se, ainda, novos estudos com maior evidência científica para analisar os efeitos da fisioterapia na função pulmonar, uma vez que é uma manifestação extra-articular importante nesses pacientes.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Cacilda S.; DE ARAÚJO, Mickaell Medeiros; AGUIAR, Carlos Helton A. Postura ergonômica do profissional docente: um estudo de caso do centro de atenção integrada à criança e ao adolescente (CAIC) Senador Carlos Jereissati, em Russas-CE. **Tecnologia & Informação**, v. 1, n. 3, p. 20-32, 2014.

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo patologia**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016, p. 1119-1121.

CORBACHO, María Inés; DAPUETO, Juan José. Avaliação da capacidade funcional e da qualidade de vida de pacientes com artrite reumatoide. **Rev Bras Reumatol**, v. 50, n. 1, p. 31-43, 2010.

DAL MOLIN, Vinícius *et al.* Intervenção fisioterapêutica em paciente portador de artrite reumatoide: um estudo de caso. **Lecturas: Educación física y deportes**, n. 209, p. 19, 2015.

DE OLIVEIRA SAMPAIO, Aline *et al.* Capacidade respiratória em pacientes com artrite reumatoide: uma revisão sistemática. **Cadernos de educação, saúde e fisioterapia**, v. 2, n. 3, 2015.

DINIZ, Leonardo Rios *et al.* Mensuração da fadiga com múltiplos instrumentos em uma coorte brasileira de pacientes com artrite reumatoide em fase inicial. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 57, n. 5, p. 431-437, 2017.

IIDA, I. **Ergonomia: Projeto e Produção**. 2 ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2005.

JARACZEWSKA, E.; LONG, C. Kinesio taping in stroke: improving functional use of the upper extremity in hemiplegia. **Top Stroke Rehabil**, v. 13, n. 3, p. 31-42, 2006.

JORGE, Gomes *et al.* Efeitos da reabilitação fisioterapêutica nas mãos de indivíduos com doenças reumáticas: revisão sistemática. **Revista Inspirar Movimento & Saude**, v. 14, n. 3, 2017.

JORGE, Matheus Santos Gomes; COMIN, Julia Dal Pozzo; WIBELINGER, Lia Mara. Intervenção fisioterapêutica em um indivíduo com artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico e Síndrome de Sjögren: relato de caso. **Revista de Ciências Médicas e Biológicas**, v. 15, n. 2, p. 231-237, 2016.

KIEFER, J.; BISKUPEK, H.; NEUKIRCH, C. v. Manuelle therapie bei entzündlich-rheumatischen Erkrankungen. **Manuelle Medizin**, v. 49, n. 5, p. 317-323, 2011.

- LAURINDO, I. M. M. *et al.* Artrite reumatoide: diagnóstico e tratamento. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 44, n. 6, p. 435-442, 2004.
- LENZI, Giulia Farina *et al.* Efeito da bandagem elástica no posicionamento da pelve com inclinação posterior. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 23, n. 1, p. 50-54, 2017.
- LÖÖF, Helena *et al.* Pain and fatigue in adult patients with rheumatoid arthritis: Association with body awareness, demographic, disease-related, emotional and psychosocial factors. **Open Journal of Nursing**, v. 3, n. 2, p. 293-300, 2013.
- MARÉS, Gisele *et al.* A importância da estabilização central no método Pilates: uma revisão sistemática. **Fisioterapia em movimento**, v. 25, n. 2, 2017.
- MERITHUS. Escala Visual Analógica (EVA). Disponível em: <<http://www.merithus.com.br/eva>>. Acesso em: 25 mar. 2018.
- MOTA, Licia Maria Henrique da *et al.* Consenso 2012 da Sociedade Brasileira de Reumatologia para o tratamento da artrite reumatoide. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v. 52, n. 2, p. 152-174, 2012.
- PAULUK, Daniele; MICHALOSKI, Ariel O. Análise ergonômica do trabalho nas atividades de preparo do solo com trator agrícola. **Rev. Espacios**, v. 37, n. 4, 2016, p. 24.
- PEREIRA, Joanna Fonsêca *et al.* Sintomas Osteomusculares relacionados ao Trabalho em Manicures e Pedicures. **Revista Ceuma Perspectivas**, v. 28, n. 2, p. 52-58, 2017.
- REINEHR, Fernanda Beatriz; CARPES, Felipe Pivetta; MOTA, Carlos Bolli. Influência do treinamento de estabilização central sobre a dor e estabilidade lombar. **Fisioterapia em Movimento**, v. 21, n. 1, 2017.
- SANTANA, Viviane Santos; EUZÉBIO, Carlos José Vidal; GALVÃO, Verena Loureiro. Benefícios da fisioterapia aquática no paciente com artrite reumatoide: revisão de literatura. **Revista Pesquisa em Fisioterapia**, v. 3, n. 1, 2013.
- SOUSA, Fabiana Isabel Moreira de. **Eficácia da consulta de follow-up realizada por enfermeiros, em doentes com artrite reumatoide: revisão sistemática da literatura**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem em Médico-Cirúrgica) - Instituto Superior Politécnico de Viseu, Viseu, Portugal, 2017.
- TONELLO, Luis C. G.; DE CARVALHO, Emerson M. Avaliação de riscos ergonômicos durante o trabalho odontológico: um estudo de caso. **Realização**, v. 4, n. 7, p. 120-144, 2017.



**ISBN**

978-85-7717-229-0

